



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 4.195



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.377 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO BORGES DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
NATURATINS	43
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 1.378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELIAS COELHO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de julho de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as Profissionais do Magistério abaixo indicadas, ocupantes do cargo de Professora da Educação Básica, para exercerem a Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula 327892-2, 11 de agosto de 2014;
2. SÔNIA MARIA DALMOLIN MACHADO, matrícula 452560-1, 11 de agosto de 2014;
3. THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 966000-2, 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 729015-3, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
2. JOSIENE BRAGA LACERDA MARINHO, matrícula 518843-1, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
3. LUSIA BARBOSA RIBEIRO SANTANA, matrícula 697828-2, FCM-4, 12 de maio de 2014;
4. SUELY SANTOS FERREIRA, matrícula 520280-2, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
5. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1102699-2, FCM-4, 14 de agosto de 2014;
6. AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula 661603-1, FCM-3, 1º de agosto de 2014;
7. EB RUTT FIGUEREDO, matrícula 1113909-4, FCM-3, 5 de agosto de 2014;
8. MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSÊCA, matrícula 997010-2, FCM-3, 1º de agosto de 2014;
9. ONDINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 722239-4, FCM-3, 4 de junho de 2014;
10. REGINA GOMES VALADARES DIAS, matrícula 729477-6, FCM-3, 31 de julho de 2014;
11. GEISA LOPES PINTO DA SILVA, matrícula 1116002-1, FCM-2, 28 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. WASCHINGTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 940255-3, FCM-5;
2. ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula 59861-4, FCM-4;
3. VANUSA ALVES FIGUEREDO WANDERLEY, matrícula 626962-2, FCM-4;
4. ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 90120-3, FCM-3;
5. KÁTIA BEZERRA FERRARI, matrícula 884392-9, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.382 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula 430540-2, Professora da Educação Básica, para o exercício da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUSANE MARIA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WEDNA MEDEIROS MOTA SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.385 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Casa Militar, a partir de 18 de julho de 2014:

1. JUSTINIANO BATISTA BORGES, matrícula 559559-1, FCA-12;
2. CLEYTON NASCIMENTO SOUTO, matrícula 1066951-1, FCA-11;
3. NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5, FCA-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.386 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.387 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. PEDRO ISAAC DE SALES GODOI, Assessoramento Direto - FAS-7, 1º de julho de 2014;
2. ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-2, 2 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.182 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. DIOGO SOARES MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7, 1º de julho de 2014;
2. ELIAS COELHO VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2, 2 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.183 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. MARIA MILTA DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE, matrícula 333648-1, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
2. MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 702060-1, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
3. ELZULIA ALVES FERREIRA, matrícula 760599-1, FCM-4, 31 de julho de 2014;
4. JORGE FERREIRA LIMA, matrícula 855070-8, FCM-4, 19 de agosto de 2014;
5. VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 927792-1, FCM-4, 19 de agosto de 2014;
6. JOSÉ CEFAS SANTANA BASTOS, matrícula 74849-5, FCM-3, 1º de agosto de 2014;
7. JUVERCINA DE SOUSA SANTOS, matrícula 454099-1, FCM-3, 1º de agosto de 2014;
8. NILVA FERREIRA LIRA RESENDE, matrícula 439670-1, FCM-3, 4 de junho de 2014;
9. ERCIVALDO DAMSOKKWA CALIXTO XERENTE, matrícula 1057790-3, FCM-1, de 18 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.184 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 561463-2, FCM-4, 1º de agosto de 2014;
2. RANIERE ALVES RODRIGUES, matrícula 672480-2, FCM-2, 28 de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.185 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2014:

1. DALILIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula 968678-3;
2. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, matrícula 891270-3.

PORTARIA CCI Nº 1.186 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura:

1. VANDA ASSIS LIMA, matrícula 273123-1, FCM-5;
2. CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, matrícula 1176595-2, FCM-4.

PORTARIA CCI Nº 1.187 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MICHELLE GOMES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.188 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III, a servidora MARIA LÚCIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 860960-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.189 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEIDE APARECIDA SOUZA SANTANA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.190 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER,

à Secretaria da Fazenda a Professora Normalista ELZA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 675900-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.191 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER,

à Secretaria da Fazenda a Professora da Educação Básica EDNA COSTA COELHO ROSAL, matrícula 1191187-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.192 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.193 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Analista em Tecnologia da Informação, JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.194 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, a partir de 18 de julho de 2014:

1. ALEX SIMAS QUEIROZ, matrícula 917210-2, FCA-12;
2. DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA, matrícula 1050168-1, FCA-11;
3. VALDEONNE DIAS DA SILVA, matrícula 59990-1, FCA-11.

PORTARIA CCI Nº 1.195 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação a Professora Normalista RANIERE ALVES RODRIGUES, matrícula 672480-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.196 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Abreulândia a Auxiliar de Enfermagem IRÍS PEREIRA MOREIRA BASÍLIO, matrícula 747248-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 230/2014, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

Constitui Comissão, designa membros para realização de inventário do Almoxarifado e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de modernizar o sistema de controle dos bens de consumo e, tendo em vista a disponibilização do Sistema Integrado Administrativo do Tocantins - SIATO, desenvolvido pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de agosto do exercício corrente, a Controladoria Geral do Estado adota a ferramenta Sistema Integrado Administrativo do Tocantins - SIATO, para controle dos bens de estoque do Almoxarifado.

Art. 2º Constituir COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens de consumo do Almoxarifado, encerrar o atual sistema de controle utilizado e efetuar a migração para o sistema SIATO.

Art. 3º Designar os servidores RENAN ALVES LIMA, Contador, matrícula 1274813, JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, Chefe de Setor Executivo, matrícula 931023-5 e HAROLDO NUNES BERNARDES, Chefe de Seção, matrícula 1203088-2, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o art. 2º desta portaria.

§ Único - Cumpre a Coordenadoria de Tecnologia da Informação prestar apoio técnico para os trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 907- REM, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, número funcional 579560/1, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Controladoria Geral do Estado, a partir de 06 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 908 - REM, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Defesa Social,

CLÉRIO RONIL MARTINS ROMÃO, número funcional 941030/1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 909 - REM, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ADAUTO PEREIRA DA SILVA, número funcional 309622/3, Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 910 - REM, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA, número funcional 441093/3, Assistente Administrativo, oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 29 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 911 - LOT, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.652, de 18 de junho de 2014, do Governo do Estado do Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 605, de 22 de julho de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado do Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 912 - LOT, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.467, de 26 de maio de 2014, do Governo do Estado do Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 601, de 21 de julho de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

MARINALVA RIOS BATISTA FREIRE, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado do Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 913, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROBERT MADY NUNES, número funcional 817226/3, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de julho de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 24 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 915 - REV, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 819-REM, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.951, de 02 de setembro de 2013, que removeu o servidor JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, número funcional 561487/3, Técnico em Contabilidade, para a Secretaria do Esportes e Lazer, a partir de 16 de agosto de 2013, tendo em vista o DESPACHO Nº 229/2014, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, que concedeu licença por interesse particular, pelo prazo de 03 anos no período de 16.08.2013 a 15.08.2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 164, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1210211/2	ROGERIO LACERDA MILHOMEM	ENFERMEIRO	01/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de agosto de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1115545/3	KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	01/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de Agosto de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 4.168/2014**

NOME: SÁLLYAN VINHADELI VASCONCELOS RODRIGUES DA CUNHA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 469893/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Cirqueira
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a Portaria CCI nº 514-CSS, de 14 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.127, de 15 de maio de 2014, que cedeu a servidora ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para a origem, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de março de 2014, concedida à servidora Sállyan Vinhadeli Vasconcelos Rodrigues da Cunha, por meio do Despacho nº 2.637, de 21 de junho de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.170/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003175
 INTERESSADO(A): LUCINA MARTINS ROCHA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1195948/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
 MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lucina Martins Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01.09.2014 a 30.11.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.171/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011251
INTERESSADO(A): JABSON DA CUNHA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1246534/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jabson da Cunha Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2014 a 10.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.172/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010663
INTERESSADO(A): ARILENA ANTONIA CARNEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 723438/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Arilena Antonia Carneiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.08.2014 a 24.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 4.166/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002837
INTERESSADO(A): JULIANO DO VALE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 563137/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Juliano do Vale, na condição de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o período de 14.07.2014 a 13.07.2016, deferida inicialmente pelo Despacho nº 4.006, de 14 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.700, de 24 de agosto de 2012, em conformidade com o art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dia(s) do mês de agosto de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 4.167/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/009994
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ MATOS HONÓRIO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 339122/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Denise Gomide Amui
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria José Matos Honório CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios compreendidos nos períodos aquisitivos de 06.02.1984 a 05.02.1989 e de 06.02.1989 a 05.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO**DESPACHO Nº 4.169/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/010755
INTERESSADA: MARISILVIA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 900968/1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Subsecretaria da Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO, com remuneração, concedida à servidora Marisilvia dos Santos, por meio do Despacho nº 443, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.067, 12 de fevereiro de 2014, a fim de cursar Doutorado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, no período compreendido entre 01.08.2014 a 31.10.2014, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 12.01.2005 a 11.01.2010.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 4143/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011248
INTERESSADO (A): Jarbas da Silva Dias
MATRÍCULA: 865233
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Jarbas da Silva Dias, por meio do Despacho nº 4278/2013 de 26 de agosto de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 30.09.2014 a 29.09.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4145/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010626
INTERESSADO (A): Odete Carvalho dos Santos
MATRÍCULA: 517838
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ernesto Barros

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Odete Carvalho dos Santos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) requerente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4142/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003176
INTERESSADO (A): Eliana da Costa Barros
NOME DO DEPENDENTE: Aduato da Costa Barros
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 529348
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: APAE - Convênio - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Eliana da Costa Barros, por meio do Despacho nº 3677/2013 de 19 de julho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.08.2014 a 23.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4144/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011236
INTERESSADO (A): Norma Helena Guimarães
NOME DO DEPENDENTE: Linduarte Machado de Moura
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 612525
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Norma Helena Guimarães, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2014 23000 002371
CONVÊNIO Nº: 06/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
Marconi Pereira de Sousa - Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2014 23000 001395
CONVÊNIO Nº: 07/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO.
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
Cleiton Lima Pinheiro - Representante do Conveniado

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2014 23000 002316
CONVÊNIO Nº: 05/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco Bradesco Financiamentos S/A.
OBJETO: A concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
Adriana Quirino dos Reis - Representante do Conveniado
Paulo de Oliveira Gonçalves - Representante do Conveniado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATO DE PORTARIA
REPUBLICAR**

Nº da Portaria: 556/2014
 Data da Portaria: 12 de agosto de 2014
 Nº do Processo: 2014/17010/000346
 Concedente: Secretaria de Defesa Social
 Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
 Nome do Suprido: Rannyer Figueira Milhomem
 Responsáveis pelo Atesto: Jandra Milhomem de souza
 Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DE PORTARIA
REPUBLICAR**

Nº da Portaria: 610/2014
 Data da Portaria: 12 de agosto de 2014
 Nº do Processo: 2014/17010/000375
 Concedente: Secretaria de Defesa Social
 Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
 Nome do Suprido: Claudemir Nilto Previtall
 Responsáveis pelo Atesto: Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira
 Classificação Orçamentária: 02.421.1025.2192
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Programa: Criança e Adolescente e Juventude
 Ação: Manutenção das Unidades de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 360, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Elias Menezes Cordeiro, Número Funcional 1057243-5, e a servidora Lorrane de Lima Primo, Número Funcional 642074-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
78/2014	2012.2029.000162	Contratada: INSTITUTO GERALDA ALDITRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contração de empresa especializada para ministrar 20 cursos profissionalizantes na área de Eletricista predial), para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 78/2014.
 PROCESSO Nº 2012.2029.000162.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: INSTITUTO GERALDA ALDITRA.
 VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contração de empresa especializada para ministrar 20 cursos profissionalizantes na área de Eletricista predial), para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 119/2014.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.573.1029.3076
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0225
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 Crisólito de Sousa Lopes - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1452, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Carlos Ricardo dos Santos matrícula: nº 723860-6	Divina Cilsa de Queiroz matrícula: nº. 245383-1	053/2014 054/2014 055/2014 056/2014 057/2014	- O & M Multivisão Comercial Ltda-Me. Onix Importação, Exportação, Comércio e Representações Ltda-Me. Paulo Cesar Galdino Félix - CPF 387.282.493-72-Me. -Debrin Brasil Ltda-Me. -Vocare Centrum Teleatendimento Eireli-Me	Aquisição de agasalhos, camisetas, mochilas e tênis destinados a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Subsecretaria de Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Subsecretaria de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1453/2014
 Data da Portaria: 15 de agosto de 2014
 Nº do Processo: 2014/2700/011439
 Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
 Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Nome do Suprido: Severino Roberto de Lima
 Responsável pelo Atesto: Pedro Pereira da Silva Filho
 Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
 Ação: 2330 / 2330
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/005169.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de tênis destinados a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/27000/005169, Pregão Eletrônico n.º 005/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 23.981,04 (vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0214 e 0101; Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 054/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/005169.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Onix Importação, Exportação, Comércio e Representações LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de agasalhos destinados a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/27000/005169, Pregão Eletrônico n.º 005/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0214 e 0101; Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; EMERSON PRATA DE LACERDA - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 055/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/005169.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Paulo Cesar Galdino Félix - CPF 387.282.493-72-ME.

OBJETO: Aquisição de camisetas destinadas a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/27000/005169, Pregão Eletrônico n.º 005/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0214 e 0101; Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; PAULO CESAR GALDINO FÉLIX - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 056/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/005169.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Debrin Brasil LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de mochilas destinadas a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/27000/005169, Pregão Eletrônico nº 005/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0214 e 0101; Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; SILVIO JOSÉ DE MORAES - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 057/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/005169.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Vocare Centrum Teleatendimento EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de tênis destinadas a atender os Jogos Escolares da Juventude e demais projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/27000/005169, Pregão Eletrônico nº 005/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 8.386,00 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0214 e 0101; Classificação: 27.010.12.368.1026.2.263.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; GUSTAVO MOURA GONÇALVES - Representante da Contratada.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Termo de Extrato - D.O.E. nº. 4.187/2014, de 07 de agosto de 2014 e página nº 22;

No Extrato de Convênio, Processo nº 2014/2700/009850, Convênio nº 231/2014;

Onde lê-se: VIGÊNCIA: a partir da de sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2014.

Leia-se: VIGÊNCIA: a partir da de sua assinatura e termino em 05 de agosto de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 849/2014.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula 305860-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 21/2014, vinculado ao processo 2014/25000/000096, firmado entre Gilberto Lopes Vieira - ME e a Secretaria da Fazenda, referente aquisição de serviços de manutenção do elevador da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, unidade desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, matrícula 722586-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

RESUMO DE IPVA/ICMS - JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de julho/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	56.324,97	3.773,11
2	AGUIARNÓPOLIS	199.385,22	15.140,73
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	102.822,57	20.558,91
4	ALMAS	136.864,10	14.264,29
5	ALVORADA	169.864,56	30.754,66
6	ANANÁS	157.929,93	25.778,78
7	ANGICO	85.702,25	5.830,70
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	72.191,65	13.056,40
9	ARAGOMINAS	84.206,26	8.948,45
10	ARAGUACEMA	120.916,33	8.706,91
11	ARAGUAÇU	263.119,03	24.963,68
12	ARAGUAÍNA	2.892.619,69	1.431.911,66
13	ARAGUANÃ	126.241,43	9.067,18
14	ARAGUATINS	221.158,76	88.840,23
15	ARAPOEMA	144.851,78	28.061,35
16	ARRAIAS	153.012,62	16.195,99
17	AUGUSTINÓPOLIS	173.601,05	60.616,25
18	AURORA DO TOCANTINS	55.628,67	5.649,97
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	72.920,67	22.866,34
20	BABAÇULÂNDIA	96.777,88	32.371,61
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	271.303,63	9.009,92
22	BARRA DO OURO	43.370,41	5.506,39
23	BARROLÂNDIA	79.721,42	11.595,36
24	BERNARDO SAYÃO	103.966,79	8.442,58
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	51.039,32	5.668,40
26	BRASILÂNDIA	51.912,25	3.228,14
27	BREJINHO DE NAZARÉ	102.411,33	8.750,69
28	BURITI DO TOCANTINS	78.055,80	12.163,92
29	CACHOEIRINHA	88.939,32	2.778,87
30	CAMPOS LINDOS	357.453,15	9.884,21
31	CARIRI DO TOCANTINS	298.871,33	9.247,39
32	CARMOLÂNDIA	70.594,29	23.929,02
33	CARRASCO BONITO	74.983,78	2.531,66
34	CASEARA	122.533,45	7.408,86
35	CENTENÁRIO	44.969,69	3.628,77
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	59.190,96	3.183,67
37	CHAPADA DE AREIA	41.546,03	1.743,71
38	COLINAS DO TOCANTINS	535.933,90	150.495,02
39	COLMÉIA	127.606,85	41.298,41
40	COMBINADO	71.925,85	7.157,91
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	66.382,61	5.179,11
42	COUTO MAGALHÃES	97.903,36	8.391,32
43	CRISTALÂNDIA	138.545,99	33.047,10
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	61.616,12	2.897,23
45	DARCINÓPOLIS	89.602,07	9.164,92
46	DIANÓPOLIS	586.541,82	72.112,36
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	135.425,83	20.084,98
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	115.196,20	10.094,60
49	DUERÉ	153.104,53	7.522,42
50	ESPERANTINA	46.581,44	6.080,23
51	FÁTIMA	80.283,39	14.139,69
52	FIGUEIRÓPOLIS	175.195,37	19.819,43
53	FILADÉLFIA	137.525,29	10.290,26
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	543.659,17	57.363,60
55	FORTALEZA DO TABOÃO	126.418,79	10.019,12
56	GOIANORTE	84.277,12	14.062,60
57	GOIATINS	111.452,74	9.600,66
58	GUARAÍ	571.671,14	138.823,86
59	GURUPI	1.981.160,00	700.423,26
60	IPUEIRAS	54.122,78	2.306,85
61	ITACAJÁ	156.324,97	12.636,93
62	ITAGUATINS	66.786,17	10.068,63
63	ITAPIRATINS	74.387,52	9.306,72
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	89.039,92	4.500,76
65	JAÚ DO TO	92.814,26	5.770,88
66	JUARINA	71.982,68	3.644,03
67	LAGOA DA CONFUSÃO	364.835,03	31.739,70
68	LAGOA DO TOCANTINS	39.939,95	3.576,81
69	* LAJEADO	939.886,46	10.783,57
70	LAVANDEIRA	35.190,00	853,37
71	LIZARDA	68.453,10	5.091,46

72	LUZINÓPOLIS	38.614,13	5.672,66
73	MARIANÓPOLIS	134.715,21	11.040,74
74	MATEIROS	227.476,49	2.932,17
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	155.522,51	3.817,64
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.042.763,02	89.606,57
77	MIRANORTE	162.412,36	49.952,99
78	MONTE DO CARMO	198.671,33	8.180,20
79	MONTE SANTO	51.900,90	2.595,42
80	MURICILÂNDIA	93.571,01	1.927,43
81	NATIVIDADE	161.669,71	22.597,09
82	NAZARÉ	43.524,90	7.322,29
83	NOVA OLINDA	344.034,85	33.641,99
84	NOVA ROSALÂNDIA	56.270,83	7.918,32
85	NOVO ACORDO	76.554,56	6.807,08
86	NOVO ALEGRE	53.090,34	2.460,15
87	NOVO JARDIM	73.731,69	2.884,54
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	36.768,96	6.221,95
89	PALMAS	6.049.454,65	2.729.127,43
90	PALMEIRANTE	67.057,46	4.223,54
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	52.945,82	7.791,85
92	PALMEIRÓPOLIS	133.700,43	21.027,78
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.109.219,22	338.009,58
94	PARANÃ	747.514,62	4.269,46
95	PAU D'ARCO	88.133,74	8.274,66
96	PEDRO AFONSO	250.890,09	62.855,32
97	PEIXE	1.337.613,66	22.717,19
98	PEQUIZEIRO	106.343,39	10.981,66
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	55.185,88	4.384,75
100	PIRAQUÊ	106.528,59	2.581,27
101	PIUM	261.786,63	10.857,50
102	PONTE ALTA BOM JESUS	53.930,14	4.605,96
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	157.945,97	14.110,10
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	44.905,03	2.911,29
105	PORTO NACIONAL	871.974,43	316.457,02
106	PRAIA NORTE	139.885,78	4.698,52
107	PRESIDENTE KENNEDY	67.903,14	7.615,20
108	PUGMIL	76.809,57	7.072,27
109	RECURSOLÂNDIA	49.314,68	2.989,75
110	RIACHINHO	81.269,70	15.030,28
111	RIO DA CONCEIÇÃO	114.750,41	1.958,05
112	RIO DOS BOIS	59.282,53	3.017,23
113	RIO SONO	75.338,74	6.685,26
114	SAMPAIO	58.368,18	3.436,94
115	SANDOLÂNDIA	128.165,95	5.268,13
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	156.018,79	14.321,64
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	53.543,89	7.088,09
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	74.612,48	3.281,93
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	85.963,48	7.404,65
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	46.655,38	4.524,73
121	SANTA TEREZINHA	35.492,34	6.635,15
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	55.243,28	7.530,94
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	92.687,10	918,61
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	78.236,90	11.957,48
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	60.921,19	1.650,73
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	72.840,00	3.767,04
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	88.312,26	9.561,44
128	SILVANÓPOLIS	71.725,58	13.114,01
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	93.083,56	15.946,91
130	SUCUPIRA	70.675,29	4.047,09
131	TAGUATINGA	321.646,84	37.426,65
132	TAIPAS DO TOCANTINS	39.847,97	1.959,32
133	TALISMÃ	113.826,35	4.431,27
134	TOCANTÍNIA	313.620,70	10.553,64
135	TOCANTINÓPOLIS	532.732,23	122.892,61
136	TUPIRAMA	66.616,94	6.849,42
137	TUPIRATINS	45.882,64	3.072,33
138	WANDERLÂNDIA	103.002,06	16.159,78
139	XAMBIOÁ	546.196,31	39.595,03
	TOTAL GERAL	33.935.669,58	7.687.634,27

Palmas (TO), 18 de agosto de 2014.

RESUMO DE IPVA/ICMS - JULHO DE 2014 (COMPLEMENTO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição

Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a julho/2014, repassados aos municípios em agosto/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	82	NAZARÉ	3.336,61	198,13
1	ABREULÂNDIA	4.318,38	169,50	83	NOVA OLINDA	26.355,48	6.786,16
2	AGUIARNÓPOLIS	15.269,20	2.526,26	84	NOVA ROSALÂNDIA	4.314,10	961,10
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	7.881,43	4.627,20	85	NOVO ACORDO	5.869,93	622,96
4	ALMAS	10.517,45	1.486,94	86	NOVO ALEGRE	4.070,25	1.834,44
5	ALVORADA	13.013,66	4.663,27	87	NOVO JARDIM	5.649,93	129,95
6	ANANÁS	12.105,25	5.269,19	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.819,38	0,00
7	ANGICO	6.571,17	1.079,54	89	PALMAS	465.043,74	480.020,81
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	5.532,50	3.890,27	90	PALMEIRANTE	5.140,08	13.883,58
9	ARAGOMINAS	6.453,54	1.823,94	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.059,31	2.204,35
10	ARAGUACEMA	9.269,66	4.139,85	92	PALMEIRÓPOLIS	10.245,15	9.566,43
11	ARAGUAÇU	20.156,93	5.452,34	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	84.967,53	49.456,48
12	ARAGUAÍNA	221.913,52	282.871,02	94	PARANÁ	57.267,87	753,90
13	ARAGUANÃ	9.673,37	5.757,18	95	PAU D'ARCO	6.754,31	977,59
14	ARAGUATINS	16.945,56	24.465,00	96	PEDRO AFONSO	19.223,43	11.303,86
15	ARAPOEMA	11.099,83	4.077,81	97	PEIXE	102.470,32	3.011,20
16	ARRAIAS	11.728,39	1.285,49	98	PEQUIZEIRO	8.150,82	1.760,07
17	AUGUSTINÓPOLIS	13.304,36	8.159,90	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	4.230,63	782,08
18	AURORA DO TOCANTINS	4.264,30	983,47	100	PIRAQUÊ	8.165,00	524,86
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	5.589,57	2.000,37	101	PIUM	20.068,36	1.026,81
20	BABAÇULÂNDIA	7.417,65	18.084,57	102	PONTE ALTA BOM JESUS	4.134,00	1.330,34
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	20.785,61	549,56	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	12.109,15	2.675,89
22	BARRA DO OURO	3.325,00	455,23	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	3.442,98	8.428,40
23	BARROLÂNDIA	6.110,24	1.596,02	105	PORTO NACIONAL	66.804,01	48.992,01
24	BERNARDO SAYÃO	7.967,64	1.493,60	106	PRAIA NORTE	10.726,83	762,11
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	3.913,11	1.352,59	107	PRESIDENTE KENNEDY	5.204,24	834,97
26	BRASILÂNDIA	3.979,62	959,77	108	PUGMIL	5.885,26	408,30
27	BREJINHO DE NAZARÉ	7.848,09	2.370,05	109	RECURSOLÂNDIA	3.780,93	1.041,12
28	BURITI DO TOCANTINS	5.983,20	897,50	110	RIACHINHO	6.231,28	1.857,63
29	CACHOEIRINHA	6.820,18	151,61	111	RIO DA CONCEIÇÃO	8.799,78	356,51
30	CAMPOS LINDOS	27.377,94	208,41	112	RIO DOS BOIS	4.545,31	131,21
31	CARIRI DO TOCANTINS	22.898,42	1.904,05	113	RIO SONO	5.776,45	3.411,86
32	CARMOLÂNDIA	5.411,18	8.018,61	114	SAMPAIO	4.475,71	818,97
33	CARRASCO BONITO	5.749,85	60,98	115	SANDOLÂNDIA	9.820,83	300,26
34	CASEARA	9.392,81	876,04	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	11.956,09	2.140,08
35	CENTENÁRIO	3.447,89	235,24	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.105,29	507,17
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	4.537,92	174,72	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	5.718,69	630,90
37	CHAPADA DE AREIA	3.185,59	0,00	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	6.589,04	1.761,64
38	COLINAS DO TOCANTINS	41.057,54	25.585,05	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.577,09	1.170,65
39	COLMÉIA	9.777,68	5.363,82	121	SANTA TEREZINHA	2.721,34	260,79
40	COMBINADO	5.512,42	762,94	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	4.235,20	357,62
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	5.088,50	670,34	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	7.107,93	56,03
42	COUTO MAGALHÃES	7.504,86	2.314,86	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	5.998,72	2.308,36
43	CRISTALÂNDIA	10.615,25	3.391,65	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	4.670,68	942,81
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	4.722,75	433,22	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5.584,80	636,92
45	DARCINÓPOLIS	6.867,99	2.759,83	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	6.768,31	1.595,36
46	DIANÓPOLIS	44.933,23	6.966,97	128	SILVANÓPOLIS	5.497,79	2.110,64
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	10.378,00	3.604,40	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.136,41	5.693,16
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	8.829,84	641,84	130	SUCUPIRA	5.420,50	677,65
49	DUERÉ	11.731,89	1.249,48	131	TAGUATINGA	24.638,31	2.193,12
50	ESPERANTINA	3.571,07	729,59	132	TAIPAS DO TOCANTINS	3.055,54	176,82
51	FÁTIMA	6.154,16	893,34	133	TALISMÃ	8.724,41	1.756,86
52	FIGUEIRÓPOLIS	13.423,33	6.255,22	134	TOCANTÍNIA	24.049,68	1.422,21
53	FILADÉLFIA	10.541,05	1.874,24	135	TOCANTINÓPOLIS	40.839,79	23.079,87
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	41.653,81	11.891,58	136	TUPIRAMA	5.107,85	709,34
55	FORTALEZA DO TABOÃO	9.687,85	3.401,11	137	TUPIRATINS	3.517,97	287,26
56	GOIANORTE	6.459,26	373,22	138	WANDERLÂNDIA	7.893,54	5.152,89
57	GOIATINS	8.544,19	2.479,42	139	XAMBIOÁ	41.844,58	5.431,12
58	GUARAI	43.796,12	14.968,24		TOTAL GERAL	2.602.502,61	1.406.333,39
59	GURUPI	152.068,55	130.061,28				
60	IPUEIRAS	4.149,67	646,72				
61	ITACAJÁ	11.984,13	2.669,34				
62	ITAGUATINS	5.120,08	265,78				
63	ITAPIRATINS	5.701,79	743,22				
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	6.824,48	984,30				
65	JAÚ DO TO	7.113,43	1.019,48				
66	JUARINA	5.519,48	1.018,36				
67	LAGOA DA CONFUSÃO	27.954,40	15.581,18				
68	LAGOA DO TOCANTINS	3.062,27	573,16				
69	LAJEADO	72.004,61	1.883,41				
70	LAVANDEIRA	2.698,12	431,68				
71	LIZARDA	5.249,22	0,00				
72	LUZINÓPOLIS	2.960,44	476,98				
73	MARIANÓPOLIS	10.324,78	1.407,15				
74	MATEIROS	17.441,04	130,01				
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	11.926,23	90,28				
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	79.882,53	11.972,08				
77	MIRANORTE	12.443,53	12.950,02				
78	MONTE DO CARMO	15.226,11	918,55				
79	MONTE SANTO	3.978,52	1.484,38				
80	MURICILÂNDIA	7.172,46	220,90				
81	NATIVIDADE	12.387,40	1.864,07				

Palmas (TO), 18 de agosto de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 229, DE 13 DE AGOSTO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 229/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MAC DONALD MORAES DA SILVA - ME	20.648.908/0001-13	29.459.362-4	11/08/2014
02	RETENROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	20.640.875/0001-65	29.459.036-6	15/08/2014
03	V B DA ROSA & CIA LTDA - ME	03.283.656/0001-57	29.456.400-4	13/08/2014
04	AGROINDUSTRIA PIRIPIRI LTDA ME	12.356.116/0003-09	29.458.474-9	12/08/2014
05	ZINGLER COSMETICOS LTDA - ME	12.268.513/0001-67	29.424.970-2	18/08/2014
06	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A - TELEBRÁS	00.336.701/0001-04	29.430.698-6	13/08/2014
07	DISTRIBUIDORA E IMP. REFRINORTE EQUIP. P/ REFRIGERAÇÃO LTDA	20.072.704/0001-87	29.457.075-6	12/08/2014
08	SUPERMERCADO J J LTDA - ME	20.634.628/0001-56	29.459.303-9	13/08/2014
09	CIRANNA GONÇALVES PLACIDO E CIA LTDA - ME	10.905.924/0001-90	29.459.341-1	13/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 230/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	RENISOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	02.277.201/0001-66	29.067.266-0	13/08/2014
02	ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR	36.988.129/0001-05	29.035.975-9	14/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 231, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 231/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SUPERMERCADO TORRES EIRELI ME	13.649.467/0001-09	29.432.847-5	14/08/2014
02	MADEIREIRA ALVORADA LTDA ME	16.779.361/0001-18	29.443.408-9	15/08/2014
03	M BRITO MOREIRA EIRELI - ME	19.646.698/0001-45	29.455.160-3	14/08/2014
04	SANKE RESTAURANTE DE CULINARIA ORIENTAL LTDA - ME	20.459.144/0001-18	29.458.112-0	12/08/2014
05	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO - ME	20.138.825/0001-84	29.457.018-7	15/08/2014
06	COMERCIAL DE CALÇADOS MAGALHÃES LTDA - ME	17.645.587/0001-99	29.446.932-0	13/08/2014
07	CHURRASCARIA E PIZZARIA DONA NENA EIRELI - ME	20.701.655/0001-02	29.459.358-6	13/08/2014

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº. 42, de 26 de fevereiro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item: 264, do Anexo Único à Portaria Sefaz Nº. 310, de 26 de Novembro de 2013.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
264 1919	OTANIEL & OTANILSON LTDA - ME	11.735.298/0001-02	29.424.482-4	PALMAS - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 233, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 233/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	NACIONAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	33.608.662/0001-06	29.046.076-0	18/08/2014
02	D R R OLIVEIRA - ME	15.589.729/0001-12	29.443.338-4	20/08/2014
03	RODRIGUES E PIMENTA LTDA	07.306.070/0001-11	29.385.811-0	15/08/2014
04	SIRLENE MARIA DE SOUZA	38.138.699/0001-23	29.037.251-8	01/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 234, DE 15 DE AGOSTO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 234/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CENTERAGRO - PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	20.666.713/0001-04	29.459.421-3	13/08/2014
02	FIAGRIL LTDA	02.734.023/0038-47	29.459.305-5	01/09/2014
03	F R L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	20.534.427/0001-87	29.459.455-8	14/08/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 235, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 235/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	SA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE GLP LTDA - ME	20.241.225/0001-47	29.458.333-5	15/08/2014
02	PORÇÃO TRANSPORTADORA EIRELI - ME	20.249.120/0001-34	29.459.277-6	18/08/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: JULHO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			663.956.860,28	ORÇAMENTARIAS			641.902.163,07
RECEITAS CORRENTES		526.416.833,09		DESPESAS CORRENTES		460.292.714,26	
RECEITA TRIBUTÁRIA	207.180.630,94			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.134.698,63		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.696.384,27			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.040.289,32		
RECEITA PATRIMONIAL	51.000.383,53			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.117.726,31		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	8.323.938,58						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.186.026,28						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.261.085,17						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-68.231.615,68						
RECEITAS DE CAPITAL		89.471.373,72		DESPESAS DE CAPITAL		136.339.045,20	
OPERACÕES DE CRÉDITO	85.928.206,89			INVESTIMENTOS	124.159.031,22		
ALIENAÇÃO DE BENS	610.038,77			INVERSÕES FINANCEIRAS	1.870.150,19		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.355.321,33			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.309.863,79		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.583.333,46						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-5.526,73						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		48.068.653,47		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		45.270.403,61	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.270.403,61		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.288.250,34			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.403,13						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.178.029.961,31	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.116.118.288,79
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.059.761.176,25		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.024.954.421,86	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	184.089.899,66			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	189.579.917,08		
CAUÇÃO	1.750,00			CAUÇÃO	4.377,96		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	114.116,97			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	12.935,00		
DESPESAS A PAGAR	869.711.063,79			DESPESAS A PAGAR	822.756.530,93		
OUTROS CREDORES	2.223.157,29			OUTROS CREDORES	2.177.000,12		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	5.147.344,93		
VALORES NÃO RECLAMADOS	2.259,42			VALORES NÃO RECLAMADOS	6.486,66		
TAXA DE RISCO	62.831,42			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	3.556.097,70			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	5.269.829,18		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		118.085.329,11		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		91.163.866,93	
OUTROS DEVEDORES	46.403.771,47			OUTROS DEVEDORES	23.989.007,52		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	2.826,07			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	6.504,20		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	71.678.731,57			VALORES EM TRANSITO	67.168.355,21		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		172.893,10		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	172.893,10			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		10.562,85		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	10.562,85			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.646.521.340,03	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.730.487.709,76
DISPONÍVEL		3.636.046.825,93		DISPONÍVEL		3.721.838.426,78	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	606.812.995,45			BANCOS CONTA MOVIMENTO	629.022.154,33		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.700.535,38			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.669,60		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.404.117.470,33			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.441.676.873,93		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	360.822.272,41			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	398.612.487,66		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	116.137.427,27			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	116.530.472,38		
POUPANÇA	133.456.125,09			POUPANÇA	135.915.768,88		
AGENTES ARRECADADORES		6.127.158,98		AGENTES ARRECADADORES		5.381.184,62	
AGENTES ARRECADADORES	6.127.158,98			AGENTES ARRECADADORES	5.381.184,62		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4.347.355,12		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		3.268.098,36	
ICMS A COMPENSAR	4.347.355,12			ICMS A COMPENSAR	3.268.098,36		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			5.488.508.161,62	T O T A L			5.488.508.161,62

SIAB0027 - 12/08/2014 as 09:30:28

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 7 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	31.654.780,82	159.832.273,68	31.654.780,82	115.892.260,32		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	1.158.227,41	4.284.031,00	1.158.227,41	-462.257,00		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	16.992.139,16	87.455.553,84	16.992.139,16	38.231.149,16		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	904.559,60	8.208.355,21	904.559,60	-1.855.241,21		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	151.875.166,37	1.036.851.555,53	151.875.166,37	782.516.844,47		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	3.120,00	45.780,74	3.120,00	41.750,26		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	374.913,94	2.687.492,29	374.913,94	2.812.507,71		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	21.266,57	157.099,71	21.266,57	968.169,29		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	1.610.257,63	8.177.589,85	1.610.257,63	3.922.410,15		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	696.929,66	4.302.239,27	696.929,66	1.857.760,73		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	12.350,40	39.600,14	12.350,40	56.806,86		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	14.248,90	62.621,22	14.248,90	82.378,78		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	1.862.670,48	38.462.634,87	1.862.670,48	50.450.296,13		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	207.180.630,94	1.350.566.827,35	207.180.630,94	994.644.835,65		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	70.966,31	562.112,31	70.966,31	383.089,69		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	19.249.162,24	153.281.914,44	19.249.162,24	56.718.085,56		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.199.536,50	23.338.495,09	3.199.536,50	16.661.504,91		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	488.681,84	2.643.577,77	488.681,84	856.422,23		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	452.144,88	1.909.794,15	452.144,88	590.205,85		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	136.626,00	715.393,03	136.626,00	384.606,97		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	29.476,65	124.778,97	29.476,65	175.221,03		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	7.633.267,71	48.772.531,06	7.633.267,71	43.027.468,94		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	1.516.310,24	8.340.644,08	1.516.310,24	13.859.355,92		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	372,96	17.121,31	372,96	16.878,69		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	1.919.838,94	13.180.177,96	1.919.838,94	10.819.822,04		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	396.379.202,00	34.696.384,27	252.886.540,17	34.696.384,27	143.492.661,83		
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	6.411,71	73.391,45	6.411,71	225.882,55		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	255,36	0,00	-255,36		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	7.880,00	26.359,43	7.880,00	-26.359,43		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	16.995,03	555.684,17	16.995,03	4.592.802,83		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	6.686.066,33	49.038.473,81	6.686.066,33	42.614.223,19		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	41.007.465,44	219.250.556,21	41.007.465,44	110.749.443,79		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	2.790.215,25	47.355.741,93	2.790.215,25	42.644.258,07		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	393.045,11	5.481.256,08	393.045,11	-3.481.256,08		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	87.192,66	650.947,45	87.192,66	-32.967,45		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	5.112,00	5.112,00	5.112,00	-5.112,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	610.053,70	0,00	-610.053,70		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	522.620.838,00	51.000.383,53	323.047.831,59	51.000.383,53	199.573.006,41		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	26.721,79	94.281,86	26.721,79	-94.281,86		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	68.500,27	403.785,17	68.500,27	311.214,83		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	4.830.960,02	4.830.960,02	4.830.960,02	-1.332.633,02		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	170,95	1.958,70	170,95	18.041,30		

SIAB0047 - 12/08/2014 - 09:29:45

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 7 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	303.725,98	2.011.915,63	303.725,98	2.374.250,37		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.694.726,01	15.891.808,76	2.694.726,01	13.043.731,24		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	21,72	39,86	21,72	15.660,14		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	19.017,03	114.242,63	19.017,03	143.167,37		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	380.094,81	1.202.738,81	380.094,81	3.791.274,19		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	8.323.938,58	24.551.731,44	8.323.938,58	18.275.424,56		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	205.736.861,69	1.899.966.061,06	205.736.861,69	1.535.242.238,94		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	398.656,16	2.679.115,30	398.656,16	143.595,70		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	2.308.889,47	0,00	2.308.889,87	0,00	-0,40		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	231,47	697,68	231,47	3.969,32		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	2.287.682,30	12.502.460,62	2.287.682,30	16.552.249,38		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	66.540,36	293.613,28	66.540,36	480.729,72		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	1.014.733,10	6.359.292,57	1.014.733,10	5.123.111,43		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	114.496,21	905.701,67	114.496,21	3.844.586,33		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	5.670,00	35.910,00	5.670,00	664.090,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	11.219,60	1.651.349,97	11.219,60	18.489.650,03		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	19.923.791,77	144.682.877,68	19.923.791,77	109.317.122,32		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	853.140,95	5.219.759,40	853.140,95	8.680.240,60		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	56.607,06	300.267,23	56.607,06	1.099.732,77		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	1.218.764,70	9.053.797,40	1.218.764,70	6.644.396,60		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	65.354,00	65.354,00	0,00	4.657,16	0,00	60.696,84		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	1.985.865,20	9.913.317,20	1.985.865,20	9.149.607,80		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	432.607,50	534.607,50	432.607,50	56.069.506,50		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	575.713,14	95.952,19	575.712,86		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	0,00	0,00	0,00	13.332.150,00	0,00	-13.332.150,00		
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	2.050.153,80	2.050.153,80	2.050.153,80	1.833.568,20		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	50.547.140,24	410.209.597,61	50.547.140,24	311.211.514,39		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	0,00	1.104.891,33	0,00	300.008,67		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	250.000,00	28.867.283,60	250.000,00	-28.867.283,60		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	152.847,50	0,00	-152.847,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	69.754.629,00	-966.058,38	5.932.500,98	-966.058,38	63.822.128,02		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	101.970,36	564.786,34	101.970,36	2.995.055,66		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.669.485.526,47	286.186.026,28	2.559.202.299,89	286.186.026,28	2.110.283.226,58		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	89.953,74	521.882,16	89.953,74	-260.346,16		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	0,00	2.000,00	0,00	5.583,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	396.969,79	1.912.197,65	396.969,79	4.431.496,35		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	364.313,86	2.177.805,82	364.313,86	2.279.285,48		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	25.426,00	25.426,00	14.825,96	24.135,52	14.825,96	1.290,18		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	4.000,00	4.000,00	496,44	20.733,12	496,44	-16.733,12		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR_P/	400,00	400,00	74,47	2.733,43	74,47	-2.333,43		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	500.000,00	500.000,00	339.934,79	1.965.262,35	339.934,79	-1.465.262,35		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	636.575,00	636.575,00	20.640,48	354.579,82	20.640,48	281.995,18		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	68.648,00	68.648,00	4.886,29	67.681,83	4.886,29	966,17		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	27.881,00	27.881,00	10.641,25	70.213,61	10.641,25	-42.332,61		
1919.15.01	= MULTAS ORINDAS DO SISTEMA RENAINF	22.447.625,00	22.447.625,00	470.226,53	1.990.264,34	470.226,53	20.457.360,66		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								7 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	1.252.645,95	8.862.905,22	1.252.645,95	-5.716.825,22		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	953.254,79	3.568.140,41	953.254,79	444.984,59		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	0,00	3.448,33	0,00	6.551,67		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	267.318,75	607.601,06	267.318,75	-367.601,06		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	134.377,44	175.227,44	134.377,44	-5.227,44		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	14.133,66	99.910,01	14.133,66	230.089,99		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	592.070,82	4.379.256,04	592.070,82	-4.379.256,04		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	28.260,63	199.600,90	28.260,63	64.799,10		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	480,00	5.600,00	480,00	-5.600,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	5,00	0,00	410,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	593,02	5.397,88	593,02	44.602,12		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	6,00	5.270,42	6,00	2.094,58		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	0,00	366.801,73	0,00	212.032,27		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	421.051,36	0,00	1.578.948,64		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	21.500,37	322.862,15	21.500,37	782.864,85		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	507.285,54	3.073.871,70	507.285,54	-791.373,70		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	1.073.095,84	5.017.474,04	1.073.095,84	16.765.938,96		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	35.459,74	280.677,27	35.459,74	287.045,73		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	4.986,32	62.690,54	4.986,32	137.309,46		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	1.278,52	9.755,02	1.278,52	23.258,98		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	0,00	35.893,30	0,00	4.792.788,70		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.919,00	0,00	21.081,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	14.517.344,00	661.374,18	4.017.413,58	661.374,18	10.499.930,42		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	91.179.548,00	7.261.085,17	40.659.262,05	7.261.085,17	50.520.285,95		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.067.703.933,47	594.648.448,77	4.550.914.492,49	594.648.448,77	3.516.789.440,98		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	181.347.896,00	0,00	0,00	0,00	181.347.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	378.023.104,00	85.928.206,89	95.667.662,03	85.928.206,89	282.355.441,97		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	10.940.560,40	0,00	272.288.439,60		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	85.928.206,89	106.608.222,43	85.928.206,89	900.123.777,57		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	11.664.000,00	0,00	14.197.344,36	0,00	-2.533.344,36		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	0,00	2.363.164,79	0,00	-1.730.831,79		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	610.038,77	4.237.023,06	610.038,77	9.083.722,94		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	25.617.079,00	610.038,77	20.797.532,21	610.038,77	4.819.546,79		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	437.993,78	2.813.396,08	437.993,78	1.206.603,92		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	917.327,55	7.020.053,39	917.327,55	22.959.946,61		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.355.321,33	9.833.449,47	1.355.321,33	24.166.550,53		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	100.000,00	4.317.998,00	100.000,00	11.625.002,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		

SIAB0047 - 12/08/2014 - 09:29:45

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								7 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	25.281.299,00	0,00	21.334.370,00	0,00	3.946.929,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	11.434.500,00	0,00	-11.434.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	369.372.141,00	1.483.333,46	9.345.569,78	1.483.333,46	360.026.571,22		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	621.359.733,00	1.583.333,46	46.626.208,90	1.583.333,46	574.733.524,10		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.687.708.812,00	89.476.900,45	183.865.413,01	89.476.900,45	1.503.843.398,99		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	32.002.524,99	250.844.774,00	32.002.524,99	49.155.226,00		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	4.904.800,76	35.619.552,44	4.904.800,76	24.380.447,56		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	10.380.924,59	65.695.481,11	10.380.924,59	-16.895.481,11		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	47.288.250,34	352.159.807,55	47.288.250,34	56.640.192,45		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	18.805,37	36.151,85	18.805,37	-36.151,85		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.414.393,86	0,00	-414.393,86		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	761.597,76	1.523.195,52	761.597,76	-1.523.195,52		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	780.403,13	2.973.741,23	780.403,13	-1.973.741,23		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	48.068.653,47	355.133.548,78	48.068.653,47	54.666.451,22		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-1.894.289,66	-9.210.722,86	-1.894.289,66	-4.270.567,14		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-199.150,44	-1.669.837,74	-199.150,44	346.907,74		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-23.776.262,65	-155.133.543,45	-23.776.262,65	-121.749.151,55		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-25.869.702,75	-166.014.104,05	-25.869.702,75	-125.672.810,95		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-1.121.145,72	-5.330.824,21	-1.121.145,72	4.969.977,21		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-1.121.145,72	-5.330.824,21	-1.121.145,72	4.969.977,21		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-41.147.372,31	-379.993.212,02	-41.147.372,31	-307.048.447,98		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPÍ EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-79.731,20	-535.822,86	-79.731,20	-28.719,14		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-115.142,58	-19.190,43	-115.142,42		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-41.246.293,94	-380.644.177,46	-41.246.293,94	-307.192.309,54		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-68.237.142,41	-551.989.105,72	-68.237.142,41	-427.895.143,28		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.185.328.496,47	663.956.860,28	4.537.924.348,56	663.956.860,28	4.647.404.147,91		

SIAB0047 - 12/08/2014 - 09:29:45

ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
Período: JANEIRO a JULHO / 2014								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-1.204.898,00	41.489.415,91	11.505.542,75	11.879.485,91	23.385.028,66	18.104.386,34
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	205.571,00	2.286.239,00	690.393,81	327.996,84	1.018.390,65	1.267.848,35
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	-90,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-5.048.741,00	4.875.281,00	210.345,58	2.354.254,82	2.564.600,40	2.310.680,60
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-720.412,00	2.352.588,00	0,00	565.394,85	565.394,85	1.787.193,15
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	24.008,00	25.008,00	0,00	25.000,00	25.000,00	8,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	70.241.406,13	261.863.119,13	54.680.141,89	127.894.913,05	182.575.054,94	79.288.064,19
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-423.550,00	7.008.350,00	69.279,75	58.511,31	127.791,06	6.880.558,94
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	11.515.172,00	35.087.460,00	5.194.365,41	7.248.465,56	12.442.830,97	22.644.629,03
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-5.805.136,33	51.205.503,67	12.647.507,90	8.751.846,52	21.399.354,42	29.806.149,25
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	38.201,00	10.776.894,00	720.661,45	597.442,44	1.318.103,89	9.458.790,11
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-649.104,67	30.938.005,33	7.000.546,93	8.301.964,15	15.302.511,08	15.635.494,25
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	19.696.398,77	45.414.053,77	15.099.180,81	14.612.274,22	29.711.455,03	15.702.598,74
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-85.480.784,72	639.867.301,28	291.208.934,83	109.668.329,75	400.877.264,58	238.990.036,70
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	996.447,00	1.375.149,00	1.158.125,57	94.841,99	1.252.967,56	122.181,44
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-4.838.708,00	43.058.392,00	26.607.723,52	5.387.073,96	31.994.797,48	11.063.594,52
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	2.023.796,06	59.750.784,06	30.796.567,23	23.508.476,15	54.305.043,38	5.445.740,68
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	1.722.835,00	5.880.295,00	2.421.648,70	1.999.392,65	4.421.041,35	1.459.253,65
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	7.702,00	1.076.302,00	391.419,73	227.956,61	619.376,34	456.925,66
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-2.587.373,00	33.943.578,00	8.685.742,47	920.197,90	9.605.940,37	24.337.637,63
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	134.497.707,42	272.930.320,42	230.086.965,68	21.184.108,29	251.271.073,97	21.659.246,45
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	-16.938.953,64	110.348.679,36	73.839.799,96	13.855.513,57	87.695.313,53	22.653.365,83
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-602.907,00	4.671.733,00	4.229.343,88	8.535,12	4.237.879,00	433.854,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-4.760.804,00	10.239.196,00	2.622.054,91	1.840.268,35	4.462.323,26	5.776.872,74
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.578.089,00	3.578.089,00	3.578.088,64	0,00	3.578.088,64	0,36
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	108.641.091,00	2.789.641.881,00	1.344.601.439,11	656.970.319,39	2.001.571.758,50	788.070.122,50
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	72.322.712,00	6.422.802.587,00	3.481.434.153,79	1.363.033.155,26	4.844.467.309,05	1.578.335.277,95
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	3.524.400,00	3.539.700,00	652.836,00	2.206.450,00	2.859.286,00	680.414,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	476.554,00	1.610.604,00	188.716,00	746.132,00	934.848,00	675.756,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	2.569.521,00	25.121.401,00	7.353.064,71	7.981.419,38	15.334.484,09	9.786.916,91
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	-3.343.019,00	1.606.981,00	28.000,00	192.000,00	220.000,00	1.386.981,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	182.932,00	182.932,00	173.553,84	7.566,00	181.119,84	1.812,16
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	508.600,00	616.200,00	23.000,00	70.124,93	93.124,93	523.075,07
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	-161.439,00	4.038.561,00	1.752.925,24	1.100.634,96	2.853.560,20	1.185.000,80
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	261.399,00	1.954.099,00	25.000,00	320.007,30	345.007,30	1.609.091,70
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-4.439.343,00	3.401.607,00	11.000,00	151.140,00	162.140,00	3.239.467,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	-251.157,00	893.543,00	146.243,25	218.796,75	365.040,00	528.503,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-63.000,00	1.137.000,00	0,00	134.968,00	134.968,00	1.002.032,00
SIAB0049 - 12/08/2014								
ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
Período: JANEIRO a JULHO / 2014								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	147.579,00	1.978.627,00	0,00	647.801,66	647.801,66	1.330.825,34
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	-453.599,00	146.401,00	0,00	0,00	0,00	146.401,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	-184.500,00	947.718,00	141.757,53	114.946,81	256.704,34	691.013,66
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	2.836.714,00	72.965.665,00	1.484.142,84	11.799.808,57	13.283.951,41	59.681.713,59
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-356.620,00	1.316.380,00	83.737,60	68.456,98	152.194,58	1.164.185,42
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	-1.041.859,00	36.670.299,00	770.517,20	703.437,72	1.473.954,92	35.196.344,08
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	35.307,00	125.307,00	3.715,39	16.284,61	20.000,00	105.307,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	152.350.594,90	1.486.746.926,90	185.454.454,42	289.982.788,70	475.437.243,12	1.011.309.683,78
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-28.787.233,00	292.600.768,00	32.948.012,58	67.642.292,26	100.590.304,84	192.010.463,16
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	-3.258.680,00	3.591.320,00	1.331.668,72	419.134,13	1.750.802,85	1.840.517,15
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	6.947,00	6.947,00	0,00	0,00	0,00	6.947,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	46.268.041,43	105.018.630,43	36.097.756,47	37.977.676,68	74.075.433,15	30.943.197,28
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	4.923.249,00	5.453.621,00	5.035.845,12	109.485,13	5.145.330,25	308.290,75
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	172.350.946,80	2.053.060.795,80	274.283.169,38	422.633.687,57	696.916.856,95	1.356.143.938,85
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	6.080.000,00	7.080.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.080.000,00
3								

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	L.R.R. DE ARAUJO ME	29.410.100-4	2014/001292	200,00	18/06/2014

PALMAS, 18 DE AGOSTO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESEPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			110.560,00	
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			31.200,00	
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			31.200,00	
		3.3.90.14	0100	30.000,00	
		3.3.90.92	0100	1.200,00	
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			10.000,00	
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00	
		3.3.90.30	0100	10.000,00	
				10.000,00	
070	CASA MILITAR			60.000,00	
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			60.000,00	
		3.1.91.13	0100	60.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			9.360,00	
09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			9.360,00	
		3.3.90.92	0100	9.360,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			43.000,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			43.000,00	
10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			30.000,00	
		3.1.91.13	0100	30.000,00	
10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.000,00	
		3.3.90.14	0100	10.000,00	
		3.3.90.46	0100	3.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			100.000,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			100.000,00	
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00	
		3.3.90.39	0100	100.000,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			220.000,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			220.000,00	
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			135.000,00	
		3.3.90.46	0100	75.000,00	
		3.3.90.49	0100	60.000,00	
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			85.000,00	
		3.3.90.14	0100	85.000,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			5.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			5.000,00	
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00	
		3.3.90.39	0100	5.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			168.150,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			12.150,00	
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			10.000,00	
		3.3.90.36	0211	10.000,00	
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			2.150,00	
		3.3.90.30	0225	900,00	
		3.3.90.39	0225	1.250,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			130.000,00	
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			130.000,00	
		3.1.91.13	0100	130.000,00	

600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			6.000,00
20600.22.122.1063.4348	Manutenção das atividades administrativas e finalísticas			6.000,00
		3.3.90.39	0240	6.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			20.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.04	0100	20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			10.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			10.000,00
		3.3.90.93	0240	10.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			9.000.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			9.000.000,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			9.000.000,00
		3.1.91.13	0100	9.000.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			14.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			14.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			14.000,00
		3.3.20.92	0240	14.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			30.000,00
		3.3.90.92	0101	30.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			15.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			15.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			15.000,00
		3.3.50.43	0104	15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.083.354,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.083.354,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			102.406,00
		3.3.90.08	0102	20.000,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			82.406,00
		3.3.90.30	0102	82.406,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			66.329,00
		3.3.90.36	0251	65.387,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			942,00
		3.3.90.92	0250	942,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			4.908.812,00
		3.3.90.30	0250	900.000,00
30550.10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública			4.008.812,00
		3.3.90.93	0102	4.008.812,00
30550.10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública			732,00
		3.3.90.92	0102	732,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde			2.100,00
		4.4.90.52	0250	2.100,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			2.975,00
		3.3.90.30	0250	2.975,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			441.719,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			441.719,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			155.238,00
		3.3.90.93	0225	155.238,00
31010.06.181.1020.1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia			235.357,00
		3.3.90.93	0225	77.352,00
31010.06.181.1020.1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia			158.005,00
		4.4.90.93	0225	158.005,00
31010.06.181.1020.1253	Reforma de unidades de segurança pública			1.124,00
		3.3.90.39	0100	1.124,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			50.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			13.106,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			13.106,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			13.106,00
		3.3.90.14	0100	13.106,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			173.675,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			1.000,00
		3.1.90.92	0100	1.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			172.675,00
34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local			100.000,00
		3.3.90.93	0100	50.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			50.000,00
		3.3.90.93	0225	50.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			70.675,00
		3.3.90.93	0100	30.430,00
34490.20.606.1010.3063	Execução de projetos demonstrativos no entorno das áreas de conservação			40.245,00
		3.3.90.93	0225	40.245,00
34490.20.606.1010.3063	Execução de projetos demonstrativos no entorno das áreas de conservação			2.000,00
		3.3.90.35	0229	2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			395.977,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			395.977,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.836,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			6.836,00
		4.4.90.52	0100	6.836,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			247.257,00
		4.4.90.92	4219	247.257,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			247.257,00
		4.4.90.92	4219	247.257,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			79.341,00
		4.4.90.51	4219	79.341,00
38960.26.782.1016.3198	Suporte logístico para gerenciamento do transporte - PDRIS			79.341,00
		4.4.90.30	4220	61.543,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			61.543,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			3.810.000,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			3.810.000,00
		3.1.91.13	0100	3.810.000,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos			300.000,00
		4.4.90.39	0228	300.000,00
39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			3.500.000,00
		4.4.90.39	0228	3.500.000,00
39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			4.047,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.000,00
		3.3.90.08	0100	4.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			4.000,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			47,00
		3.3.90.93	0223	47,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			47,00

010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.439,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.544,00
		3.3.90.08	0100	1.450,00
		3.3.90.92	0100	3.094,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			8.895,00
		3.3.90.30	0225	8.895,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			147.657,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			36.400,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			36.400,00
		3.3.90.14	0100	18.000,00
		3.3.90.46	0240	2.700,00
		3.3.90.48	0240	13.000,00
		3.3.90.49	0240	2.700,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			110.658,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			18.371,00
		3.3.90.30	0237	18.371,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			92.287,00
		4.4.90.93	0225	92.287,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			599,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária			599,00
		3.3.90.14	0100	599,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			360.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			360.000,00
63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursosHumanos			345.000,00
		3.1.90.92	0100	200.000,00
		3.1.91.92	0100	145.000,00
63010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			24.260,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			24.260,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.260,00
		3.3.90.30	0100	6.260,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			10.000,00
		3.3.40.41	0210	10.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			8.000,00
		3.3.90.36	0210	8.000,00
			TOTAL	20.182.944,00

ANEXO II

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			110.560,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			31.200,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			31.200,00
		3.3.90.39	0100	31.200,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			10.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
070	CASA MILITAR			60.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.12	0100	60.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			9.360,00
09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			9.360,00
		3.3.90.39	0100	9.360,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			43.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			43.000,00
10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			30.000,00
		3.1.90.92	0100	30.000,00
10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.32	0100	400,00
		3.3.90.33	0100	800,00
		3.3.90.39	0100	2.200,00
		3.3.90.49	0100	600,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			100.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			100.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			220.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			220.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			135.000,00
		3.3.90.36	0100	75.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			85.000,00
		3.3.90.39	0100	85.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			5.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			5.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			168.150,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			12.150,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			10.000,00
		3.3.90.30	0211	10.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			2.150,00

320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			130.000,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			130.000,00
		3.1.90.13	0100	130.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			6.000,00
20600.22.122.1063.4348	Manutenção das atividades administrativas e finalísticas			6.000,00
		3.3.90.36	0240	6.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			20.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			10.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			10.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			9.000.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			9.000.000,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			9.000.000,00
		3.1.90.11	0100	9.000.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			14.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			14.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			14.000,00
		3.3.20.39	0240	14.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			30.000,00
		3.3.90.30	0101	30.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			15.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			15.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			15.000,00
		3.3.40.41	0104	15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.083.354,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.083.354,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			102.406,00
		3.3.90.39	0102	102.406,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			66.329,00
		3.3.90.39	0250	942,00
		3.3.90.39	0251	47.231,00
		3.3.90.92	0251	18.156,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			4.908.812,00
		3.3.90.39	0102	2.000.000,00
		3.3.90.92	0102	2.008.812,00
		3.3.90.92	0250	900.000,00
30550.10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública			732,00
		3.3.90.39	0102	732,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde			2.100,00
		4.4.90.92	0250	2.100,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			2.975,00
		3.3.90.39	0250	2.975,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			441.719,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			441.719,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			155.238,00
		3.3.90.30	0225	7.593,00
		3.3.90.33	0225	21.400,00
		3.3.90.39	0225	126.245,00
31010.06.181.1020.1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia			235.357,00
		3.3.90.30	0225	77.352,00
		4.4.90.52	0225	158.005,00
31010.06.181.1020.1253	Reforma de unidades de segurança pública			1.124,00
		3.3.90.92	0100	1.124,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			13.106,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			13.106,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			13.105,00
		3.3.90.39	0100	13.105,00
		3.3.90.92	0100	1,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			173.675,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			1.000,00
		3.1.90.04	0100	1.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			172.675,00
34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local			100.000,00
		3.3.90.47	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0225	50.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			70.675,00
		3.3.90.30	0100	30.430,00
		3.3.90.92	0100	40.245,00
34490.20.606.1010.3063	Execução de projetos demonstrativos no entorno das áreas de conservação			2.000,00
		3.3.90.30	0229	2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			395.977,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			395.977,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.836,00
		3.3.90.08	0100	1.000,00
		4.4.90.91	0100	6.836,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			247.257,00
		4.4.90.51	4219	247.257,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			79.341,00
		4.4.90.35	4219	79.341,00
38960.26.782.1016.3198	Suporte logístico para gerenciamento do transporte - PDRIS			61.543,00
		4.4.90.52	4220	61.543,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			3.810.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			3.810.000,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			300.000,00
		3.1.90.11	0100	300.000,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos			3.500.000,00
		4.4.90.35	0228	3.500.000,00
39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00

40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			4.047,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			4.000,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	2.000,00
		3.3.90.49	0100	2.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			47,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			47,00
		3.3.90.30	0223	47,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.439,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.439,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	4.544,00
				4.544,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			8.895,00
		3.3.90.39	0225	8.895,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			147.657,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			36.400,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	36.400,00
		3.3.90.92	0100	18.400,00
				18.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			110.658,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			18.371,00
		3.3.90.39	0237	18.371,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			92.287,00
		4.4.90.52	0225	92.287,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			599,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária			599,00
		3.3.90.30	0100	599,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			360.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			360.000,00
63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursosHumanos			345.000,00
		3.1.90.96	0100	345.000,00
63010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			24.260,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			24.260,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.260,00
		3.3.90.39	0100	6.260,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			10.000,00
		3.3.90.14	0210	10.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			8.000,00
		3.3.90.39	0210	8.000,00
			TOTAL	20.182.944,00

PORTARIA/SEPLAN Nº 219, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 468 - NM, de 05 de maio de 2014, e considerando a Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014, que determina a regulamentação pelos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, dos ocupantes dos Cargos de Divisão Estrutural e de Assessoramento Direto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 14 de maio de 2014:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA
1178660-1	Francisco Martins de Araujo Neto	Subsecretario- SU-01	Subsecretário de Informática
797598-3	Alair Tavares e Silva Mota	Subsecretário- SU-01	Subsecretário de Orçamento
11203978-1	Gleudson Monteiro de Vasconcelos	Subsecretário- SU-01	Subsecretário Administrativo
37373-5	Antônio José Guerra	Superintendente- SU-03	Superintendente de Apoio ao Conselho Coordenador de Programas Estratégicos.
308034-4	Cirio Caetano da Silva	Superintendente- SU-03	Superintendente de Licitação
1024019-2	Andréa Biscaro de Castro Luz	Diretor- CDE-VI	Diretor da Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP-PDRIS
1001450-1	Celeste Rodrigues de Almeida	Diretor- CDE-VI	Diretor de Licitação
1236539-1	Francisca Nayara de Aguiar Martins	Diretor- CDE-VI	Diretor de Gestão
1185330-1	Gilson Miranda de Magalhães	Diretor- CDE-VI	Diretor de Informática
177559-4	João José Rodrigues Brito	Diretor- CDE-VI	Diretor de Orçamento
184552-5	Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes	Diretor- CDE-VI	Diretor de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico
805741-1	José Anunciação Batista Filho	Diretor- CDE-VI	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional
1017268-2	Meire Leal Dovigo Pereira	Diretor- CDE-VI	Diretor da Comissão Permanente de Licitação Direta e Indireta
323655-2	Renata Cristina Lage Souza	Diretor- CDE-VI	Diretor de Modernização
935533-3	Viviane Frantz Borges da Silva	Diretor- CDE-VI	Diretor da Comissão de Licitação Internacional e de comunicação

658343-5	Doris Rafael Leite de Araújo	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Análise Técnica Processual
952725-2	Edival Mittelstad Martins de Sousa	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Infraestrutura
999110-3	Grazielle Azevedo Evangelista	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Pesquisa
112022491-1	Elionardo Batista Costa	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Administração e Logística
532920-1	José Humberto de Oliveira	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Planejamento
60188-3	Kássio Skley Viana Nascimento	Coordenador-C DE-V	Coordenador de Compras Eletrônicas
632536-5	Raimundo Nonato Casé de Brito	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Desenvolvimento Regional
577940-2	Rodrigo Sabino Teixeira Borges	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Zoneamento Ecológico-Econômico.
739513-2	Ronne Márcio Piagem Milhomens	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Rede e Suporte.
681444-3	Sergislei Silva de Moura	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Gestão de Convênios
680210-2	Vagner Cassol	Coordenador- CDE-V	Coordenador de simplificação, Normatização e Padronização de Processos
659839-1	Shirlei Cristina Canalle Castro	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Acompanhamento e Avaliação
944613-2	Odilon Coelho Lima Junior	Coordenador- CDE-V	Coordenador do É pra Já
1246720-2	Aline Rodrigues Parente Campos	Supervisor- CDE-IV	Supervisor do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições UGP-PDRIS
931590-3	Jucilene Santos Ferreira	Supervisor- CDE-IV	Supervisor do núcleo de Apoio Financeiro Contábil UGP-PDRIS.
418897-1	Elenice Dias da Rocha	Chefe de Divisão- CDE-III	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
11194758-1	Enival de Paiva Pereira	Chefe de Divisão- CDE-III	Chefe de Divisão de Transporte
11191244-1	Felipe Alexander de Paula Souza	Chefe de Divisão- CDE-III	Chefe de Divisão de Patrimônio
11160705-1	Valdeci Alves Rocha Junior	Chefe de Seção -CDE-II	Chefe de Seção do É pra Já - Gurupi
1274457-1	Zilda Santos Paranaíba	Chefe de Seção- CDE-II	Chefe de Seção É pra Já - Araguaína
1249827-1	Ivonele Ferreira de Araújo Curcino	Chefe de Setor Executivo- CDE-I	Chefe do Setor Administrativo da UGP-PDRIS
50228-7	Olívia Coelho Macedo	Chefe de Setor Executivo- CDE-I	Chefe do Setor Executivo de Apoio Técnico da UGP-PDRIS.
134767-5	Fabiola Daiane Casado	Chefe de Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação
812848-1	Gilson Pires de Macedo	Assessoramento Direto - FAS-12	Chefe da Assessoria Jurídica.
11143738-2	Daniel Guedes dos Santos	Administrador	Responder pela Coordenadoria da Gestão para Resultado
1273736-2	Vanessa Cristina Almeida	Assessoramento Direto - FAS-12	Responder pela Coordenadoria de Captação de Recursos
2944904-5	Joaquim da Silva Monteiro	Assessoramento Direto - FAS- 12	Responder pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
97886-2	Vanderlei Ferreira da Silva	Assessoramento Direto - FAS- 8	Responsável pelo Setor de Protocolo
152563-4	Aloisio Donizetti de Medeiros Borges	Assessoramento Direto - FAS- 7	Responsável pelo Setor de Compras
1260936-3	Bruno Mendes	Assessoramento Direto - FAS- 7	Responsável pelo Setor de almoxarifado
232820-2	Edilson Gomes Pereira	Função de Confiança e Assessoramento- FCA-12	Responder pela Coordenadoria de Programação Orçamentária
1059394-2	Carla Soares de França	Função de Confiança e Assessoramento- FCA-11	Responsável pelo Setor de Finanças
864381-1	Miguel Carlos Chaves Júnior	Função de Confiança e Assessoramento- FCA-11	Responsável pelo Setor de Contabilidade
1067796-2	Sérgio Ferraz Lisboa	Função de Confiança e Assessoramento- FCA-6	Responder pela Coordenadoria de Modernização e Gestão de Programas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERANTES: Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública e Banco do Brasil S/A.

OBJETO: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização de sistema eletrônico de licitações, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

RECURSOS FINANCEIROS: Este Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, tampouco indenizações, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR - Secretário de Estado -SEPLAN e ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES- Gerente Geral - Banco do Brasil S/A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2014 PROCESSO Nº 00.106/4033/2012

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (RÁDIO TRANSEPTOR), por solicitação do órgão requisitante, conforme DESPACHO/PRESIDÊNCIA S/Nº, exarado aos autos.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 135/2013 PROCESSO Nº 00.025/2029/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, por solicitação do órgão requisitante, conforme DESPACHO Nº 251/2014, exarado aos autos.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 016/2014

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado (PCA), sobre o Rio Perdido, na estrada vicinal no município de Lizarda - TO, com dimensão de 4,50 x 10,00 metros.

Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 149.334,70 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta quatro reais e setenta centavos);

Palmas - TO, 18 de agosto de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 284/2014.
Abertura dia 01.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de serviços (almoço e *coffe break*) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.488/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 275/2014.
Abertura dia 03.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de medicamento (metotrexato 2,5 MG) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.631/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 154/2014. Abertura dia 03.09.2014 às 10h00min, visando à aquisição de materiais para CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 04.058/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 075/2014. Abertura dia 03.09.2014 às 16h00min, visando à aquisição de material gráfico (prontuários e suporte secundário) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.405/3100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 148/2014. Abertura dia 04.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de consumo (fita, pincel, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.436/3100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 276/2014. Abertura dia 04.09.2014 às 10h00min, visando à aquisição de aparelho (suporte ventilatório não invasivo tipo bipap e máscara facial destinados às ações da gerência de atenção à saúde da pessoa com deficiência) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.999/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2014. Abertura dia 04.09.2014 às 14h30min, visando à aquisição de simulador virtual adaptado em caminhão tipo baú para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR, Proc. 00.219/0903/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de agosto de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 310, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação, a servidora JANETE DE SOUZA NEVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1117165/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 311, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação, a servidora MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 741155/4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 327, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, o servidor GLAUCO DE SOUSA ARAUJO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 132000/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora JOANNE PEREIRA BRAULIO SA CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 1125524/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 329, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, o servidor AFONSO JOSE BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131559/2, do Gabinete do Secretário para a Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 330, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora ROSELY DE OLIVEIRA DIAS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1125842/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiápolis, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 321, de 06 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.189, de 11 de agosto de 2014, que REMOVE, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11148306/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de agosto de 2014:

Onde se lê: Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11148306/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de agosto de 2014.

Leia-se: Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11148306/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor SERGIO CAMPOS MARTINS, Psicólogo, matrícula nº 11126620/1, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para a Coordenadoria de Atenção Especializada, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 335, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital de Referência de Gurupi, resolve:

REMOVER

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, o servidor OTONIEL DE SOUSA MACHADO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1291840/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1015, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor REULER DE SOUZA NUNES, Médico, matrícula nº 383070/2, para responder, interinamente, pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1335/2014/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO que o produto constante do item 10 (grampeador circular intraluminal), não é utilizado pelas unidades hospitalares: Hospital Geral de Palmas e Hospital Infantil de Palmas, conforme “Despacho nº. 078/2014” (fl. 1296), da lavra da Superintendência de Apoio a Gestão Hospitalar.

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer “CCT” N.º 432/2014 (fls. 1298/1302), emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde, homologado pelo Despacho nº. 1.101/2014 do Gabinete do Secretário (fl. 1.303), bem como o Parecer nº. 1.462/2014 lavrado pela Subprocuradoria Administrativa (fls. 1.304/1.306), devidamente aprovado pelo Subconsultoria Especial e pelo Gabinete da Procuradora Geral do Estado fls. 1.307 e 1.308, respectivamente, que opinam pela revogação parcial do edital do pregão, resolve

I - REVOGAR

parcialmente o edital do Pregão Eletrônico nº 67/2014 - Processo Administrativo nº 2013/3055/000166, para os fins de tornar sem efeito o item 10 em tela, pelas razões acima esboçadas.

II - DETERMINAR

o prosseguimento dos autos objetivando concluir a aquisição dos demais itens do pregão em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE

resguardando o direito da ampla defesa e do devido processo legal, ao(s) interessado(s) que se manifestar(em).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês agosto do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

DESPACHO Nº 1336/2014/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO que o artigo 36 do Decreto Estadual nº. 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.135, de 27 de maio de 2014, estabelece que “as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública”.

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 1.529/2014 da lavra Superintendência de Licitações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública (fl. 101), solicita o cadastramento do pregão no portal do Comprasnet, resolve,

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/003506, para aquisição de livros de pesquisa bibliográficos, destinados ao Laboratório Central LACEN.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, através do portal de compras, Comprasnet, objetivando adquirir os produtos em questão.

III - CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

DESPACHO Nº 1337/2014/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO que no momento do cadastramento do item 03 (esponja hemostática) no Sistema (Publinexo), houve um equívoco no lançamento do valor, pois foi cadastrado o valor unitário de R\$ 11,50, enquanto que o correto deveria ser de R\$ 74,90 (fl. 60);

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer “CCT” N.º 413/2014 (fls. 158/159), emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde, homologado pelo Despacho nº. 970/2014 do Gabinete do Secretário (fl. 160), bem como o Parecer nº. 1.346/2014 lavrado pela Subprocuradoria Administrativa (fls. 161/164), devidamente aprovado pelo Subconsultoria Especial e pelo Gabinete da Procuradora Geral do Estado fls. 165 e 166, respectivamente, que opinam pela revogação parcial do edital do pregão em comento, resolve

I - REVOGAR

parcialmente o edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2014 - Processo Administrativo nº 2013/3055/002675, para os fins de tornar sem efeito o item 03 em tela, pelas razões acima esboçadas.

II - DETERMINAR

o prosseguimento dos autos objetivando concluir a aquisição dos demais itens do pregão em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE

o prosseguimento dos autos objetivando concluir a aquisição dos demais itens do pregão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês agosto do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EDITAL/SESAU Nº 139 de 15 agosto de 2014

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
DOCENTES E TUTOR EM EAD DO CURSO
TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 807/2014, publicada em 15 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado Nº 4.170, torna público a realização do Processo de Seleção para Docentes do Curso Técnico em Gestão Pública, com ênfase na Gerência em Saúde, respondendo a demanda apresentada pelas Regionais de Saúde e aprovada na Comissão de Integração Ensino Serviço e Comissão de Intergestores da Bipartite – CIES/CIB e que, seguindo orientação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo MEC e do Conselho de Educação, a nomenclatura do curso a partir deste edital será: **Curso Técnico em Gerência em Saúde**, da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes-ETSUS, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e pela Portaria SESAU nº 292 de 18 de março de 2014, e executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins por meio da Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria SESAU nº 807/2014.

2. DAS ATIVIDADES, LOCAIS E NÚMERO DE VAGAS

ATIVIDADE	LOCAL	VAGAS
Docente	Palmas	15
Tutor em EAD		01

3. DA EXECUÇÃO E MODALIDADE DO CURSO, DAS VAGAS, ATIVIDADE, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 Da execução e modalidade do curso: o Curso Técnico em Gerência em Saúde será oferecido na modalidade semipresencial, com carga horária total de 1.200 horas, e duração de aproximadamente 15 (quinze) meses, com início previsto para o mês de outubro de 2014 e término no mês de abril de 2016.

2.1.1. Os encontros presenciais têm carga horária de 600 horas/aulas e serão realizados na sede da ETSUS no Endereço: Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas - TO.

2.1.2. As atividades a distância (EAD) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA por meio da plataforma Moodle/Telessaúde, disponibilizado pela Universidade Federal do Tocantins.

2.2 Das Vagas para docente e tutor a distância:

2.2.1. São ofertadas o total de 15 (quinze) vagas para atividade de docência, os quais serão considerados titulares.

2.2.2. Será classificado o dobro do número de vagas para docentes, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.3. Será ofertada 01 (uma) vaga para atividade de tutoria à distância, destinada a compor o quadro de titular do Curso.

2.2.4. Será classificado o dobro do número de vagas para tutor, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.3. Os suplentes para docência e tutoria a distância poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.4. O selecionado para o desempenho da atividade de docente e tutor a distância irá atuar no município de Palmas/TO.

2.5 A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades, remuneração e total de carga horária são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga horária
Docência	Semipresencial	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, organização/elaboração e disponibilização do material didático-pedagógico; Preenchimentos dos diários de classe; Participação no conselho de classe; Acompanhar as atividades em EAD dos alunos; Inserir todas as atividades na plataforma.	Graduação: R\$ 60,00 Hora/aula.	Até 40 (quarenta) horas mensais, desde que não ultrapasse 120 horas por semestre.
			Especialista: R\$ 100,00 hora/aula.	

Tutoria em EAD	- Desenvolver atividades formativas em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas (que exigem memorização e conhecimento de dados) e formativas (que predisponha a iniciativa, o estudo autônomo, a autoria, a construção pessoal) na relação com o saber; - Monitorar os acadêmicos sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade da plataforma virtual Modular Object-OrientedDynamic Learning Environment (Moodle), fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados; - Moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente possa acompanhar o desempenho a acadêmico, demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria; - Manter mediação didático-pedagógica regular com os acadêmicos durante o curso, dos processos de ensino e aprendizagem, orientando a usabilidade das tecnologias digitais, evitando o acadêmico a se sentir desamparado e abandonar o curso; - Moderar interação/interatividade no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem dos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e a participação nos fóruns, chat ou sessão bate-papo e demais atividades online; - Realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar a coordenadoria de tutoria e a coordenadoria do curso; - Capacitação dos docentes em EAD.	Graduação na área de Tecnologia da Informação R\$ 40,00	20 horas mensais
----------------	---	---	------------------

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

CURSO	VAGAS/TITULARES	QUALIFICAÇÕES
Curso Técnico em Gerência em Saúde	15 vagas para Docentes	a) Cursos de nível superior na área de Ciências da Saúde, Educação (Matemática, Licenciatura em Letras) Contabilidade, Administração e outras áreas afins e específicas do curso (anexo V); b) Especialização, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão em Saúde e Educação na Saúde. c) Experiência de atuação na área do curso ou áreas afins.
	01 (Tutor)	a) Curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação; b) Conhecimento básico em tecnologias digitais para atividades educacionais mediadas via internet (fórum, chat, plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem, dentre outros). c) Compreensão do processo de ensino aprendizagem em EAD. d) Conhecimento pleno da disciplina ministrada;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas online, a partir das 08:00 horas do dia 20 de agosto até às 12:00h do dia 10 de setembro de 2014, no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16680.

a) Caso haja necessidade de tirar dúvidas sobre as inscrições, enviar mensagem para o e-mail: inscricao.etsus@gmail.com

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf ou jpg e zipar), de acordo com as seguintes características (colorido, resolução de 150 a 200 dpi), com arquivo no máximo de 2MB:

- Carta de liberação do Gestor da esfera de competência do servidor ou de sua Chefia Imediata - (Anexo I);
- Curriculum Vitae atualizado e devidamente preenchido, de acordo com o modelo do Anexo II;
- Documentos pessoais:
 - Carteira de Identidade;
 - Diploma referente a sua formação;
 - Parte superior do contracheque recente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos a docente e tutor em EAD deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

DOCENTE	A) Primeira Etapa: de caráter eliminatório, compreende apresentação de micro aula, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV. A1 - A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção. A2 - O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima. A3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, metodologia, recursos didáticos e avaliação. A4- Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamentos: Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador. Sendo facultado ao candidato o uso de outros próprios recursos didáticos A5- O tema da micro aula é de escolha do candidato, no entanto deve ser relacionado com as áreas de conhecimento do curso, de acordo com o anexo V. B) Segunda Etapa: De caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo III. C) Terceira Etapa: Participação na Oficina Técnica Pedagógica. C.1) Os profissionais selecionados serão convocados para participar da oficina técnica pedagógica, a mesma não terá pontuação, mas os profissionais só poderão prestar os serviços de instrutoria após a participação na oficina.
----------------	---

5.2 A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas.

a.) Os candidatos deverão entrar em contato com a Assessoria de Formação e Qualificação da ETSUS por telefone 63-3218-6281 ou e-mail: asssef.etsus@gmail.com.br, para agendamento da micro aula no dia 08 de setembro de 2014.

b.) A micro aula será realizada no período de **11 a 12 de setembro de 2014, no horário de 09:00 as 12:00/14:30 as 18:00** na sede da ETSUS no Endereço: Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas - TO.

5.3 A **Capacitação Técnica Pedagógica** será realizada posteriormente, na data provável de **22 a 26 de setembro de 2014**, com os candidatos aprovados que serão contatados via e-mail ou telefone por servidores da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Educação Profissional/Assessoria de Formação e Qualificação para confirmação da data da capacitação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das etapas de avaliação, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado **na data provável de 15 de setembro de 2014**, serão fixados nos murais da ETSUS e publicados no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, no Endereço: Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas - TO.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso, no dia **19 de setembro de 2014**, serão fixados nos murais da ETSUS e publicados no Diário Oficial do Estado.

9.2. O edital de divulgação do resultado final será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato suplente, obedecendo à ordem de classificação.

9.3. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Educação Profissional/Assessoria de Formação e Qualificação, via contato telefônico e eletrônico.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional como docente;
- Maior nota na micro-aula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2. As despesas dos candidatos durante todo o processo seletivo não serão custeadas pela SESAU.

11.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

11.4 O conteúdo referente a este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o recurso ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, com endereçamento à Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77.022-062 Palmas/TO.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

11.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da ETSUS.

11.7. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

11.9. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

11.10. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, contado da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU Nº 807/2014.

Ana Maria Ferreira Costa
residente da Comissão

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, no(s) município (s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado da instituição do servidor.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 e-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

– Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de Gestão em Saúde .

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data), últimos três anos.
 - Experiência como docente em EAD nos últimos dois anos.

VI – CITAR NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ÁREAS DE CONHECIMENTO DE INTERESSE PARA MINISTRAR AULAS, DE ACORDO COM O ANEXO V.

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar	15.0
• Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 80hs – 10,0 Pontos; • Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. • O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional	15.0
• Experiência Profissional na área de Gestão em Saúde ou áreas específicas do curso, de acordo com o anexo V. • 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 15,0 pontos.	
Experiência docente	20.0
• 4,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	
Total de Pontos no Currículo	50.0

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10.0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10.0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10.0
Relação Teoria/prática	10.0
Pontualidade e Administração do tempo.	10.0
Total de Pontos na Micro-Aula	50.0

ESCALA		DEFINIÇÃO
Satisfatório (Classificado)	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos, atingindo pontuação máxima de 50 pontos.
Não Satisfatório (Desclassificado)	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

ANEXO V

TEMAS PARAMICRO AULAS	
Áreas de Conhecimento do Curso	Bases Tecnológicas/Conteúdo
Gestão - Fundamentos, Organização.	Administração pública em sistemas de saúde; Sistemas de controle e avaliação; A Agenda de Saúde: plano de metas, relatório de gestão, relatório de atividades e o plano municipal de saúde; Princípios fundamentais e os procedimentos éticos de instituições públicas voltadas à organização e aos sistemas de saúde.
Ética Profissional	Ética profissional na saúde, cidadania direitos humanos e sociais;
Liderança e Trabalho em Equipe	Liderança e Gerência em Saúde; Características e tipos de liderança; Conceitos, vantagens e diferença entre trabalho em equipe e trabalho em grupo; Composição da equipe;
Comunicação Oral e Escrita	Comunicação escrita e Linguagem falada e especificamente da situação comunicativa; Gramática aplicada; Redação técnica; Correspondências Oficiais; Ofício, Memorando, Relatório; Ofício, Memorando, Relatório.
Matemática Financeira	Razões e Proporções; Números Proporcionais, Divisão Proporcional; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Média Aritmética e Ponderada.
Introdução à Gestão Contábil	Origens da Contabilidade, Conceitos, Objetivos e Campos de Aplicação; Princípios, Fundamentais de Contabilidade; Balanço Patrimonial, Equação Fundamental do Patrimônio, Noções de Débito e Crédito, Balanço de Verificação, Apuração do Resultado.
Introdução às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde	Plataforma Moodle; Ambiente virtual de aprendizagem – AVA; Telessaúde; E-Sus
Processo Saúde-Doença e Promoção da Saúde	O processo saúde-doença e as condições de vida do indivíduo e da população; Diagnóstico situacional de saúde da comunidade e os determinantes e condicionantes desse processo; Conceitos: Promoção da saúde e o conceito ampliado de saúde; Ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde;
Estatística Aplicada à Saúde	Conceitos básicos de Estatística; Organização e apresentação de dados em gráficos e tabelas; Indicadores de Saúde; Avaliação e qualidade dos dados; Conceitos básicos de Demografia; Dinâmica demográfica e desenvolvimento socioeconômico
Biossegurança e Controle de Infecção em Serviços de Saúde	Normas de Biossegurança; Riscos ocupacionais em ambiente de saúde; Acidentes ocupacionais; Prevenção e Controle de infecções em serviços de saúde
Políticas de Saúde no Brasil	Histórias das políticas sociais e de saúde no Brasil; O Processo de construção de política de bem-estar no Brasil; Introdução a Política e Organização de Sistemas de Saúde no Brasil; Reforma sanitária no Brasil; Conceito, história e evolução do SUS; Legislação do Sistema único de saúde; SUS como sistemas: Princípios Organizativos e Doutrinários do SUS e as Normas Operacionais; SUS e a municipalização da Saúde; O Controle Social e as atribuições legais; Conselhos de Saúde e as Relações com a Gestão Municipal; As Conferências de saúde;
Gestão Participativa e Modelos de Atenção à Saúde	Conceitos de Gestão e Gerência; Desafios atuais da gestão com a necessidade de promover uma gestão participativa; Estratégias para o fortalecimento da mobilização social; Conceito de rede social; Os diversos níveis de atenção a saúde; A evolução do conceito e os marcos teóricos e metodológicos da promoção a saúde; As áreas estratégicas de atenção básica; A importância da resolutividade da atenção básica no Sistema Municipal de Saúde; A promoção da saúde no PSF.
Gestão de Financiamento e Execução Pública na Regulação da Assistência em Saúde	O financiamento do Sistema Único de Saúde Critérios de distribuição de recursos contidos na legislação. Fundo municipal de saúde: constituição e funcionamento; Regulamentação negociada: as Normas Operacionais Básicas (NOBS 96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2001); Programação Pactuada e Integrada (PPI); Plano Diretor de Regionalização (PDR); Modelos de gestão: Gestão Básica e Gestão Plena de Sistema de Saúde;
Gestão Estratégica na Saúde	Gestão de sistemas municipais de saúde: enfoque estratégico; A organização da Secretaria Municipal de Saúde e sua relação com outros níveis e setores de Governo; O papel do secretário municipal de saúde e de seus assessores no âmbito da gestão; Consórcios intermunicipais de saúde; O PSF e sua importância para a gestão estratégica; Gestão de projeto: conceitos, composição e abordagens; Elaboração de projetos: roteiro básico (conceituação, planejamento, implementação e conclusão); A legislação referente a projetos e os órgãos financiadores e suas exigências; A visão estratégica do negócio: os cenários, vantagens e estratégias competitivas; Os novos modelos de gestão: Conceituação, tipologia e características; Implementação: Estudo de casos. Possibilidades, probabilidades, limitações e tendências dos novos modelos.

Planejamento em Saúde	Instrumentos de Gestão do SUS; Legislação Vigente; Tecnologias de suporte: Sistema de Informação da Gestão: SISPA, SIOPS e o SARGSUS;
Sistemas de Controle e Avaliação na Saúde	Organização dos sistemas e serviços de controle e avaliação em saúde; Estruturação dos serviços de auditoria em saúde; Os sistemas assistenciais: TAB/SIS, TAB/NET, TAB/WIM e outros; Produção e análises de indicadores de saúde; O cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde; As ações de controle e avaliação integradas com as de epidemiologia e com os planejamentos.
Contratos e Convênios	Instrumentos contratuais utilizados na Administração Pública: Contratos de Repasse, Contratos de Gestão, Termos de Responsabilidade, Acordos, Ajustes, Protocolo de Intenções, Termos de Parceria; Documentação necessária: Certidões Negativas, Declarações, Aplicabilidade da contrapartida, Fluxo de procedimentos junto aos órgãos da administração Pública; Sistemas de acompanhamento e monitoramento de convênios.
Gestão de Recursos Humanos em Saúde	A evolução da gestão de recursos humanos no SUS; Planejamento estratégico de RH; Estratégias para seleção e alocação de recursos humanos para o SUS; A cultura organizacional, a missão e as políticas municipais de RH; A carreira, a remuneração, a regulação (Plano de Cargos e salários), as formas de admissão e demissão e o gerenciamento do desempenho de pessoal na saúde; A administração de ambientes competitivos e a busca da humanização da assistência; Análise de Indicadores Organizacionais e de RH; Princípios fundamentais e os procedimentos éticos de instituições públicas voltadas à organização e aos sistemas de saúde.
Gestão de Custos e Ferramentas Gerenciais Aplicada à Saúde	Custos: conceitos e aplicabilidade; Concepção de econômica de custos; Métodos de apropriação; Centros de custos; Alocação das despesas por centros de custos; Resultados dos sistemas de custos; Sistema de custeio em sistemas de saúde; A apuração dos custos no setor público; Custo unitário, direto, e variável; Características, problemas e estudo de casos;
Vigilância à Saúde na Gestão	Conceitos de Vigilância à saúde; Inter-relação entre vigilância epidemiológica, vigilância sanitária ambiental e saúde do trabalhador; Principais métodos epidemiológicos da situação de saúde de uma população; Principais métodos de investigação de sistemas de saúde, utilizando estudos populacionais e operacionais; O TAB WIN como ferramenta de análise de dados; Organização e atribuições dos serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; Normatização das três esferas governamentais Vigilância na Saúde: Introdução à Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Controle de Zoonoses; Vigilância Ambiental e saneamento.
Sistema de Informação em Saúde	Conceitos Sistemas de informação; Sistemas de informação na gestão do SUS; Principais sistemas de informação nacionais; Sistema de informações em Saúde; Desenvolvimento, implantação, controle e avaliação de sistemas de informações; Modelos de sistemas locais de informação em saúde; Informação em saúde como elemento estratégico para a gestão; A informação utilizada para a pactuação dos indicadores de atenção básica e outras pactuações; Análise de dados e tabulação das informações em saúde

EDITAL/SESAU Nº 142, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DAS OFICINAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM PERFIL EM DOCÊNCIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 65, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, torna público o Processo de Seleção para Discentes das Oficinas Didáticas Pedagógica para Profissionais da Saúde, com perfil em Docência, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 292/2011, sendo executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 65/2014.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO, LOCAL:

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas para discentes.

- 2.2. Serão considerados inscritos e habilitados no processo seletivo os candidatos que primeiro se inscreverem dentro do número de vagas ofertadas.
- 2.2. A Oficina didático-pedagógica será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.
- 2.2.1. Havendo candidatos que ultrapassem o número de vagas, será formada uma lista de espera, e em caso de desistência serão convocados os candidatos que integram a referida lista, por meio de contato telefônico e/ou e-mail a ser realizado pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional/Coordenação de Educação Profissional da ETSUS.
3. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OFICINA
- 3.1 A oficina será realizada na data e localidade especificada no quadro abaixo:
- | DATA | LOCAL | CIDADE |
|---------------------|-------|-----------|
| 09 a 12 de Setembro | ETSUS | PALMAS-TO |
4. DOS REQUISITOS DE ACESSO
- 4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos efetivos federais, estaduais ou municipais, que deverão ainda apresentar as seguintes qualificações:
- a) Servidores envolvidos em Processos Educacionais com ações na área da saúde.

b) Possuir graduação na área da Saúde ou Educação.
5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. As inscrições para a Oficina didático-pedagógica são gratuitas e estão abertas no período de 18 de agosto a 04 de setembro de 2014.
- 5.2. Para efetivação da inscrição o candidato deverá acessar o seguinte link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16682.
- 5.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (megabytes).
- 5.4 Para a inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos.
- a) Carta de Liberação

b) Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Comprovante de endereço;

e) Comprovante de Conta Corrente.
6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
- 6.1. A divulgação da relação dos candidatos inscritos dentro do número de vagas se dará por meio de edital de inscritos divulgado no Diário Oficial do Estado, na data provável de 05 de setembro de 2014, também será afixado no mural da Escola Tocantinense do SUS e informando via telefone por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional.
- 6.2. O edital de divulgação dos inscritos será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- 6.3. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela ETSUS, via contato telefônico e eletrônico a ser realizado pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional/Coordenação de Educação Profissional da ETSUS. O candidato poderá contatar e acompanhar a convocação na Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional por meio do telefone (63) 3218-7243.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição para seleção e matrícula do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

7.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

7.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

7.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

7.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos inabilitados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

7.7. O processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 65/2014.

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 145, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DOS CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ETSUS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 846, de 15 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.174, de 21 de julho de 2014, torna pública a divulgação do resultado provisório do Processo Seletivo para Coordenação Local dos Cursos Executados pela ETSUS/CEP, consoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 128, de 30 de julho de 2014, conforme relação a seguir:

Curso	Candidatos
Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas.	Titular: Patrícia Lenne Alexandre Suplente: Não houve
Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio.	Titular: Leidiane Mota Sousa Suplente: Geane do Carmo Sales

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º **DIVULGAR** a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2013, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
I - A partir de 1º de Abril de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES	200934	6	02/03/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
II - A partir de 1º de Julho de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2	ANA PAULA DE OLIVEIRAARMONDES	1239627	1	03/06/2013	1-A	1-B
3	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872	3	29/06/2013	1-A	1-B
4	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	1179594	1	20/06/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
III - A partir de 1º de Setembro de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ROZELI PEREIRA DA SILVA	1246755	1	31/08/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
IV - A partir de 1º de Outubro de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	1229222	1	29/08/2013	1-A	1-B
2	MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	1235095	1	11/09/2013	1-A	1-B
3	SIMONY SILVAARAUJO	1242687	1	09/09/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
V - A partir de 1º de Dezembro de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATÓRIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1066960	4	07/11/2013	1-A	1-B

ATO CGEFS Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	525768	1	III	IV	01/03/2011
2	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	342080	3	IV	V	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDITE LOURENCO DA SILVA	283025	4	IV	V	01/01/2012
2	ROSIANE SOUSA FERREIRA	577264	4	IV	V	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA JOANA DA SILVA	949775	2	II	III	01/02/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	288801	2	II	III	01/03/2012
2	MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO	287961	2	IV	V	01/03/2012
3	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEAO CRUZ	192470	2	IV	V	01/03/2012
4	MARIA MONTEIRO BARBOSA	596878	3	IV	V	01/03/2012
5	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	464366	2	IV	V	01/03/2012
6	OSORIO LOPES DE BRITO	645282	1	III	IV	01/03/2012
7	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	794895	2	IV	V	01/03/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	129875	1	II	III	01/01/2013
2	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	III	IV	01/01/2013
3	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	669900	1	III	IV	01/01/2013
4	LUCELIA DA SILVA SOUSA	964200	2	II	III	01/01/2013
5	MARIA NIVANIL DE RESPLANDES TORRES	695066	1	II	III	01/01/2013
6	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	715545	1	IV	V	01/01/2013
7	WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA	427023	3	IV	V	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	738053	1	II	III	01/02/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA	440866	1	III	IV	01/03/2013
2	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	722458	1	III	IV	01/03/2013
3	CYNTHIA BORGES PEREIRA	547739	3	III	IV	01/03/2013
4	EDNA MOREIRA SOARES	246879	2	IV	V	01/03/2013
5	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	605843	1	VIII	IX	01/03/2013
6	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	309415	2	IV	V	01/03/2013
7	JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	350919	1	IV	V	01/03/2013
8	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	524776	2	III	IV	01/03/2013
9	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	909285	1	II	III	01/03/2013
10	NILZA ALVES DE AZEVEDO	749403	2	III	IV	01/03/2013
11	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	667095	2	IV	V	01/03/2013
12	SEVERINO LOUZADA JACOME	590505	2	IV	V	01/03/2013
13	OLON MILHOMENS JACOME	502392	2	III	IV	01/03/2013
14	TANYA SUELY LIMA COSTA FONSECA	325615	2	IV	V	01/03/2013
15	VERA LUCIA DIAS JULIAO	887186	2	III	IV	01/03/2013
16	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	732180	1	III	IV	01/03/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	PAULO HENRIQUE MARCAL	842180	1	III	IV	01/05/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADA MARIA DOS SANTOS	568433	1	I	II	01/01/2014
2	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	280942	1	III	IV	01/01/2014
3	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	719927	1	IV	V	01/01/2014
4	CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	834479	1	I	II	01/01/2014
5	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	648866	2	IV	V	01/01/2014
6	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	931308	1	III	IV	01/01/2014
7	ELIANE SEVERINO DA SILVA	196141	1	I	II	01/01/2014

8	ENERILDA GARCEZ	131420	4	III	IV	01/01/2014
9	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	856827	1	I	II	01/01/2014
10	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	926362	1	IV	V	01/01/2014
11	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	536833	1	II	III	01/01/2014
12	GLEICYANY VIEIRA SANTANA	987910	1	III	IV	01/01/2014
13	HELGA DE SOUZA SANTOS	812058	4	I	II	01/01/2014
14	HIDERALDO GOMES PAIVA	709107	1	IV	V	01/01/2014
15	ILSONADRIANO CRISPPE	208052	2	II	III	01/01/2014
16	JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR	416050	2	III	IV	01/01/2014
17	JULIANO AGUIAR ROQUE	922587	1	I	II	01/01/2014
18	LILIAN LOPES DE SOUZA	136570	2	II	III	01/01/2014
19	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	1089692	1	I	II	01/01/2014
20	MAGNA DIAS DE SA	833931	2	VIII	IX	01/01/2014
21	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296	1	III	IV	01/01/2014
22	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	1071319	3	II	III	01/01/2014
23	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	849276	1	I	II	01/01/2014
24	MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA	1037323	2	IV	V	01/01/2014
25	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	1060155	3	IV	V	01/01/2014
26	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715	1	I	II	01/01/2014
27	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	899310	1	I	II	01/01/2014
28	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	1035819	2	II	III	01/01/2014
29	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	975543	1	II	III	01/01/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672	1	II	III	01/02/2014
2	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	1096818	1	II	III	01/02/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	203273	2	IV	V	01/03/2014
2	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	165685	2	IV	V	01/03/2014
3	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORTICIO GARCIA	871038	2	VII	VIII	01/03/2014
4	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	751719	1	X	XI	01/03/2014
5	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	496112	1	IV	V	01/03/2014
6	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	380626	1	X	XI	01/03/2014
7	AGUINALDO PIRES COSTA	317278	2	IX	X	01/03/2014
8	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	682655	1	IX	X	01/03/2014
9	ALCINA ALVES LOPES	569401	4	VIII	IX	01/03/2014
10	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	313935	1	IV	V	01/03/2014
11	ALDENI SOARES DOS SANTOS	424071	3	IX	X	01/03/2014
12	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	354615	1	IV	V	01/03/2014
13	ALDENIZA DE SOUSA	861173	1	IX	X	01/03/2014
14	ALEXANDRE MATTIELLO	628831	3	IV	V	01/03/2014
15	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	X	XI	01/03/2014
16	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	285587	2	IV	V	01/03/2014
17	AMARILDO HERBERT TAVARES	452881	1	VIII	IX	01/03/2014
18	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	565420	2	VIII	IX	01/03/2014

19	ANA CRISTINA RIBEIRO	877030	1	III	IV	01/03/2014
20	ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO	454233	2	IX	X	01/03/2014
21	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	358633	1	VIII	IX	01/03/2014
22	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	535555	2	VII	VIII	01/03/2014
23	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	860740	1	IX	X	01/03/2014
24	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA	628727	2	VIII	IX	01/03/2014
25	ANDRE LUIZ DE SOUZA	557654	2	IV	V	01/03/2014
26	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	244329	1	IV	V	01/03/2014
27	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	465176	2	IX	X	01/03/2014
28	ANGELITA VIEIRA SILVA	782492	1	IV	V	01/03/2014
29	ANGELNA CUNHA	391156	1	IV	V	01/03/2014
30	ANIGESSA MOURA DA SILVA	158565	1	VIII	IX	01/03/2014
31	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	896230	1	IX	X	01/03/2014
32	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	85586	1	IV	V	01/03/2014
33	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	579340	2	IV	V	01/03/2014
34	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	146605	2	IV	V	01/03/2014
35	ANTONIO CELSO CIUFA	193000	1	IV	V	01/03/2014
36	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	636116	2	IX	X	01/03/2014
37	BENEDITA DE SOUSA ALVES	684287	2	IX	X	01/03/2014
38	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	618060	3	IX	X	01/03/2014
39	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	261157	1	IV	V	01/03/2014
40	CARLOS LEMES	513419	3	VII	VIII	01/03/2014
41	CARMELITA FERNANDES MESQUITA	233654	1	IX	X	01/03/2014
42	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	222139	2	VIII	IX	01/03/2014
43	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	627670	2	IV	V	01/03/2014
44	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	461304	4	IV	V	01/03/2014
45	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	654337	2	VIII	IX	01/03/2014
46	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	698341	1	VIII	IX	01/03/2014
47	CATIANE SUNTA RECH TAUBE	500139	2	IX	X	01/03/2014
48	CELSO AMAURI VILELA	320113	1	IV	V	01/03/2014
49	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	687549	2	X	XI	01/03/2014
50	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	451750	1	IV	V	01/03/2014
51	CLARICE DA COSTA FERREIRA	329360	1	IV	V	01/03/2014
52	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	154160	1	IV	V	01/03/2014
53	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	895110	1	IV	V	01/03/2014
54	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	272830	3	VII	VIII	01/03/2014
55	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	381473	1	IX	X	01/03/2014
56	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	990714	1	II	III	01/03/2014
57	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	576211	2	IV	V	01/03/2014
58	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	440957	2	IV	V	01/03/2014
59	COSMA CARVALHO DA SILVA	287948	2	IV	V	01/03/2014
60	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	282860	2	IV	V	01/03/2014
61	DAVINA MATOS DA SILVA	523188	2	IV	V	01/03/2014
62	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	308496	1	IV	V	01/03/2014
63	DENIZE MOREIRA GOMES	586381	2	VII	VIII	01/03/2014
64	DIANAY VALADARES DA SILVA	561177	1	IX	X	01/03/2014

65	DILZAMAR GOMES BARBOSA	669225	1	IX	X	01/03/2014
66	DIMARINA SARAIVA SANTOS	156271	1	IV	V	01/03/2014
67	DINADE CASSIACAMPOS PEREIRA	648040	5	IV	V	01/03/2014
68	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	494188	1	IV	V	01/03/2014
69	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	488048	3	IV	V	01/03/2014
70	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	279095	1	IX	X	01/03/2014
71	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	273860	1	IV	V	01/03/2014
72	EDER SILVEIRA BARBOSA	273202	2	IV	V	01/03/2014
73	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	504005	1	IV	V	01/03/2014
74	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	148869	2	VIII	IX	01/03/2014
75	EDILVA FERREIRA LUZ	446194	1	IV	V	01/03/2014
76	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSCH	844035	1	VIII	IX	01/03/2014
77	EDITH DA COSTA RODRIGUES	461638	2	IX	X	01/03/2014
78	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	646663	1	IX	X	01/03/2014
79	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	294540	1	IV	V	01/03/2014
80	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	635872	2	IV	V	01/03/2014
81	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	628570	2	VIII	IX	01/03/2014
82	ELEONORA AMARAL DE FARIA	305409	2	IX	X	01/03/2014
83	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	589618	2	IV	V	01/03/2014
84	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	1028570	1	IX	X	01/03/2014
85	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	183080	1	VII	VIII	01/03/2014
86	ELIANE BATISTA MARCAL	590360	1	VII	VIII	01/03/2014
87	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	440118	2	VIII	IX	01/03/2014
88	ELIENE FEITOSA PEREIRA	408338	2	IV	V	01/03/2014
89	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	612562	1	IV	V	01/03/2014
90	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	266076	1	IV	V	01/03/2014
91	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	552310	4	VII	VIII	01/03/2014
92	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	443960	2	VIII	IX	01/03/2014
93	ELSON GONCALVES DA SILVA	924043	1	III	IV	01/03/2014
94	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	233824	1	IV	V	01/03/2014
95	ELZADE AMORIM GOMES	529397	3	IX	X	01/03/2014
96	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	431180	2	IX	X	01/03/2014
97	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745	1	VII	VIII	01/03/2014
98	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	716665	1	VIII	IX	01/03/2014
99	EMMANUEL TELES SILVEIRA	190588	5	IV	V	01/03/2014
100	ENIODOS SANTOS ALVES	707962	2	IV	V	01/03/2014
101	ERICA WEBER VIEIRA	960801	2	VIII	IX	01/03/2014
102	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	871403	1	IV	V	01/03/2014
103	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	479527	2	IV	V	01/03/2014
104	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	281697	3	IV	V	01/03/2014
105	ERMITA SANTOS SANTANA	706829	2	IX	X	01/03/2014
106	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	165077	1	IV	V	01/03/2014
107	ETH CARVALHO DOS SANTOS	194855	2	IV	V	01/03/2014
108	EUCIRENE GONCALVES TORRES	793179	1	IV	V	01/03/2014
109	EUDES PEREIRA DA ROCHA	547090	3	VII	VIII	01/03/2014

110	EUNICE FERREIRA GUEDES	627917	1	IV	V	01/03/2014
111	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	403560	2	IX	X	01/03/2014
112	EVA ALVES DA SILVA	328446	2	IX	X	01/03/2014
113	EVA RIBEIRO DE SOUSA	660234	2	IX	X	01/03/2014
114	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	791596	2	III	IV	01/03/2014
115	EVALDO LUIS BARDI	241330	2	X	XI	01/03/2014
116	EVANILDE BATISTA SOBRAL DOS SANTOS	297292	2	IV	V	01/03/2014
117	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	513584	2	VIII	IX	01/03/2014
118	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	899590	1	IV	V	01/03/2014
119	FELIX BORGES DE FREITAS	185398	2	IV	V	01/03/2014
120	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	945162	1	IV	V	01/03/2014
121	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	177432	1	X	XI	01/03/2014
122	FLAVIO JREGE	690615	1	IV	V	01/03/2014
123	FLORES BELA LIMA	916447	1	VIII	IX	01/03/2014
124	FRANCINEY SILVA FEITOZA	849793	1	IX	X	01/03/2014
125	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	334549	1	IX	X	01/03/2014
126	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	403663	3	IX	X	01/03/2014
127	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	371753	3	VIII	IX	01/03/2014
128	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	371250	2	IV	V	01/03/2014
129	FRANCISCO DE BARROS NETO	322018	2	IV	V	01/03/2014
130	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPONUCENO	586848	2	IX	X	01/03/2014
131	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	302342	3	IV	V	01/03/2014
132	GEUFRAZ OSORIO NUNES	441690	1	IV	V	01/03/2014
133	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	505605	5	IX	X	01/03/2014
134	GISELY KAZUE OSHIMA	806861	2	IV	V	01/03/2014
135	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	578001	1	IV	V	01/03/2014
136	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	577320	1	IV	V	01/03/2014
137	GLEICE MARA VIVIANI	794767	4	VIII	IX	01/03/2014
138	GLEIDE SOUZA SANTOS	532396	2	IV	V	01/03/2014
139	GORETH NERES ARAUJO DE SOUSA	505990	1	IX	X	01/03/2014
140	HAIDE ALVES OLIVEIRA	429329	2	IX	X	01/03/2014
141	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	634958	1	IV	V	01/03/2014
142	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	266246	2	IV	V	01/03/2014
143	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	525082	2	IV	V	01/03/2014
144	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES	200995	3	VII	VIII	01/03/2014
145	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	592733	2	III	IV	01/03/2014
146	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	403020	3	X	XI	01/03/2014
147	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	622737	1	IX	X	01/03/2014
148	IARIA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	419828	2	IV	V	01/03/2014
149	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	314344	1	IV	V	01/03/2014
150	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	539664	1	IX	X	01/03/2014
151	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	560136	2	IV	V	01/03/2014
152	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	669109	2	IV	V	01/03/2014
153	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	731526	2	IV	V	01/03/2014
154	IRIA GONCALVES CAMPOS	165600	3	IX	X	01/03/2014
155	IRMA NUNES DA SILVA	188510	2	VIII	IX	01/03/2014

156	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	766802	2	IV	V	01/03/2014
157	IVAN CARLOS PORSANI	143884	2	VII	VIII	01/03/2014
158	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	905127	1	IX	X	01/03/2014
159	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	976432	1	II	III	01/03/2014
160	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	746426	2	IX	X	01/03/2014
161	JACIARA PEREIRA LIMA	905127	1	IV	V	01/03/2014
162	JACINTA BALBINO VIEIRA	592253	6	VIII	IX	01/03/2014
163	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	641252	2	IV	V	01/03/2014
164	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	878173	1	IV	V	01/03/2014
165	JANETE GOMES BARBOSA	698353	4	VII	VIII	01/03/2014
166	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	749117	1	IV	V	01/03/2014
167	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	309191	2	IV	V	01/03/2014
168	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	676898	1	VII	VIII	01/03/2014
169	JOACIL ALVES JAPIASSU	426353	1	VIII	IX	01/03/2014
170	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	206924	2	IX	X	01/03/2014
171	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	533492	2	VIII	IX	01/03/2014
172	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	189094	1	VIII	IX	01/03/2014
173	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	164863	4	IV	V	01/03/2014
174	JOSE ABILIO SEARA FILHO	442619	3	IV	V	01/03/2014
175	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	342601	2	IV	V	01/03/2014
176	JOSE DO SOCORRO SOUSA	204939	1	VIII	IX	01/03/2014
177	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	172811	2	IV	V	01/03/2014
178	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	606057	3	IV	V	01/03/2014
179	JOSE RONALDO DE ASSIS	914724	3	IV	V	01/03/2014
180	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	684871	1	VIII	IX	01/03/2014
181	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	771457	2	IX	X	01/03/2014
182	JOSELIA PEREIRA LIMA	602076	2	III	IV	01/03/2014
183	JOSIMAR GOMES MATOS	909273	1	III	IV	01/03/2014
184	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	215184	2	XI	XII	01/03/2014
185	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	422487	2	VIII	IX	01/03/2014
186	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	192317	2	VIII	IX	01/03/2014
187	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	568500	2	X	XI	01/03/2014
188	KEILAREGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	443582	1	VIII	IX	01/03/2014
189	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	539044	2	IV	V	01/03/2014
190	LEIAAYRES CAVALCANTE	285514	2	VIII	IX	01/03/2014
191	LEIDAMARIAALEXANDRE AGUIAR JORGE	300280	2	IX	X	01/03/2014
192	LEILA BERNARDEZ DEL NERO DE FREITAS	399568	2	IX	X	01/03/2014
193	LEILA MARIA MARINHO ROCHA	196414	2	X	XI	01/03/2014
194	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	711000	2	IV	V	01/03/2014
195	LENI COELHO DE SOUZA	544568	1	IV	V	01/03/2014
196	LEOMAR ALVES DE SOUSA	155205	4	VII	VIII	01/03/2014
197	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	365467	1	IV	V	01/03/2014
198	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	390061	1	IX	X	01/03/2014
199	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	639610	2	IV	V	01/03/2014
200	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	714152	1	X	XI	01/03/2014

201	LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	369679	2	VIII	IX	01/03/2014
202	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	276744	2	IV	V	01/03/2014
203	LOUIZA FATIMA DA SILVA	332218	1	IV	V	01/03/2014
204	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	568445	1	IV	V	01/03/2014
205	LUCIA ALVES DE SOUSA	627589	1	IV	V	01/03/2014
206	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	213291	1	VIII	IX	01/03/2014
207	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	477531	2	IV	V	01/03/2014
208	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	682345	1	IX	X	01/03/2014
209	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	1002953	1	IX	X	01/03/2014
210	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	214477	1	X	XI	01/03/2014
211	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	644034	2	VIII	IX	01/03/2014
212	LUCIENNE CALDERARI TELES	376064	1	VIII	IX	01/03/2014
213	LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA	723141	1	IX	X	01/03/2014
214	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	768057	1	IX	X	01/03/2014
215	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083	2	IV	V	01/03/2014
216	LUCIO RODRIGUES DE MELO	926520	1	VII	VIII	01/03/2014
217	LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	816910	2	VIII	IX	01/03/2014
218	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	379697	2	IV	V	01/03/2014
219	LUSIA SOUSA FERREIRA	629100	2	IV	V	01/03/2014
220	LUZIA PINTO DE SOUSA	674221	1	IV	V	01/03/2014
221	LUZILENA DIAS VIEIRA	725496	1	IX	X	01/03/2014
222	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	486271	2	IV	V	01/03/2014
223	LUZMARA APOLINARIO	236357	5	VIII	IX	01/03/2014
224	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	610449	2	VIII	IX	01/03/2014
225	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	782078	1	IX	X	01/03/2014
226	MAGNA MARIA TORRES	650733	1	IX	X	01/03/2014
227	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	412275	4	IV	V	01/03/2014
228	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	258365	2	VIII	IX	01/03/2014
229	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA	353763	1	IV	V	01/03/2014
230	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	740163	3	VII	VIII	01/03/2014
231	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	167827	2	IX	X	01/03/2014
232	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	718893	1	VIII	IX	01/03/2014
233	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	767624	1	IV	V	01/03/2014
234	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	240580	2	IV	V	01/03/2014
235	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	846380	2	VII	VIII	01/03/2014
236	MARCOS RODRIGUES CINTRA	430782	1	VIII	IX	01/03/2014
237	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	555979	1	IV	V	01/03/2014
238	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	535191	1	X	XI	01/03/2014
239	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	447241	1	IV	V	01/03/2014
240	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	692272	2	IV	V	01/03/2014
241	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	708176	1	VIII	IX	01/03/2014
242	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	279344	1	IX	X	01/03/2014
243	MARIA ARAUJO DE BRITO	355899	1	IV	V	01/03/2014
244	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	463854	1	IV	V	01/03/2014
245	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	675353	1	VII	VIII	01/03/2014
246	MARIA BERNADETE PEDRO	224276	2	VIII	IX	01/03/2014

247	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	428489	2	IV	V	01/03/2014
248	MARIACELIAMAGALHAES SOUSA DE MELO	909510	1	IV	V	01/03/2014
249	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	444537	2	IV	V	01/03/2014
250	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	263610	2	VII	VIII	01/03/2014
251	MARIA DA CONCEICAO SILVA	435913	2	IV	V	01/03/2014
252	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	346230	2	IV	V	01/03/2014
253	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	363161	1	IV	V	01/03/2014
254	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	208957	1	VIII	IX	01/03/2014
255	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	458780	1	IV	V	01/03/2014
256	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	385200	2	IV	V	01/03/2014
257	MARIA DE JESUS BARROS	202049	1	IV	V	01/03/2014
258	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL	492891	2	IV	V	01/03/2014
259	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	558877	1	IX	X	01/03/2014
260	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	526682	1	IV	V	01/03/2014
261	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	287936	1	VIII	IX	01/03/2014
262	MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES	401903	2	IX	X	01/03/2014
263	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	192019	2	IV	V	01/03/2014
264	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	539743	2	VIII	IX	01/03/2014
265	MARIA DEUSINA ALVES LEMOS	405740	2	IX	X	01/03/2014
266	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	863236	1	IX	X	01/03/2014
267	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	552220	2	IV	V	01/03/2014
268	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	335013	1	IX	X	01/03/2014
269	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	715764	1	IV	V	01/03/2014
270	MARIA ELZA DIAS MARTINS	329992	2	IX	X	01/03/2014
271	MARIA ESTER SOUSA LIMA	175861	1	VIII	IX	01/03/2014
272	MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC DE MENDONCA	398953	3	VII	VIII	01/03/2014
273	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	390875	2	IV	V	01/03/2014
274	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	226388	2	IV	V	01/03/2014
275	MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512	3	IX	X	01/03/2014
276	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	391697	2	IX	X	01/03/2014
277	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	699102	1	IV	V	01/03/2014
278	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	666261	1	IV	V	01/03/2014
279	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS	145893	3	IX	X	01/03/2014
280	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	218185	3	VIII	IX	01/03/2014
281	MARIA HELENA SILVA	338210	1	VIII	IX	01/03/2014
282	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	719010	2	VII	VIII	01/03/2014
283	MARIA JONACY LIMA DUARTE	371376	1	VIII	IX	01/03/2014
284	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	525239	2	IV	V	01/03/2014
285	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634	2	IX	X	01/03/2014
286	MARIA JOSE DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA	405209	3	IX	X	01/03/2014
287	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	661615	1	IV	V	01/03/2014

288	MARIA JUCIENE BORGES	396907	1	IV	V	01/03/2014
289	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	852690	1	IV	V	01/03/2014
290	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	805250	1	IV	V	01/03/2014
291	MARIA LEUDA SILVA	421380	1	IV	V	01/03/2014
292	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	257488	1	IV	V	01/03/2014
293	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	1089404	2	IX	X	01/03/2014
294	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	274231	3	IV	V	01/03/2014
295	MARIA NATALIA NUNES RIBEIRO	511393	3	IX	X	01/03/2014
296	MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	520369	2	IV	V	01/03/2014
297	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	576405	1	IV	V	01/03/2014
298	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	599533	1	IV	V	01/03/2014
299	MARIA REGINA PINTO KOMKA	381187	1	VIII	IX	01/03/2014
300	MARIA RIVANIRA SOARES DA GRACA	405489	2	IX	X	01/03/2014
301	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHARIOS	938522	1	III	IV	01/03/2014
302	MARIA SELINEIDE DE SOUZA REGO	356028	2	VIII	IX	01/03/2014
303	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	236369	3	IV	V	01/03/2014
304	MARIA TANIA FERREIRA	373762	1	IX	X	01/03/2014
305	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	266386	2	IV	V	01/03/2014
306	MARIA UBERLANE SILVA GOMES	272386	4	VII	VIII	01/03/2014
307	MARIA VENANCIA VULCAO BARBOSA	182350	3	IX	X	01/03/2014
308	MARIA ZELIA FERNANDES BADEIRA JAPIASSU	465127	2	IX	X	01/03/2014
309	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	304170	1	VIII	IX	01/03/2014
310	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	155886	2	IV	V	01/03/2014
311	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	728590	2	IX	X	01/03/2014
312	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	848960	1	IV	V	01/03/2014
313	MARILDA FELIX DE MIRANDA	627565	1	IV	V	01/03/2014
314	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	883892	1	IV	V	01/03/2014
315	MARILENA SOARES CONCEICAO	599600	2	IV	V	01/03/2014
316	MARILENE BASTOS GUIMARAES ARAUJO	203406	3	IX	X	01/03/2014
317	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	768173	1	IV	V	01/03/2014
318	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	217302	1	VIII	IX	01/03/2014
319	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	978040	1	VIII	IX	01/03/2014
320	MARILU PEREIRA DE SOUZA	933135	2	IX	X	01/03/2014
321	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	480724	2	IV	V	01/03/2014
322	MARINALAZARAMARTINS	407875	2	IV	V	01/03/2014
323	MARINALVA ALVES PEREIRA	552668	1	IV	V	01/03/2014
324	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	326279	1	IX	X	01/03/2014
325	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	660945	1	IX	X	01/03/2014
326	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	520734	2	IX	X	01/03/2014
327	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	554550	1	III	IV	01/03/2014
328	MARIZA MARQUES CANTUARIA	282665	1	IV	V	01/03/2014
329	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	285800	3	IV	V	01/03/2014
330	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	319688	2	IX	X	01/03/2014
331	MARLEY SOUZA CARVALHO	489594	1	IV	V	01/03/2014

332	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	357768	2	IV	V	01/03/2014
333	M A R L U C I A VASCONCELOS CASTRO	535210	2	VIII	IX	01/03/2014
334	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	362170	2	VII	VIII	01/03/2014
335	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	854247	3	IV	V	01/03/2014
336	MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	379879	1	VII	VIII	01/03/2014
337	MAURAPEREIRADASILVA COSTA	195434	1	IV	V	01/03/2014
338	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	439906	1	IV	V	01/03/2014
339	MIMORINA MARIA RODRIUGUES SILVA	165053	2	IV	V	01/03/2014
340	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	833360	1	VIII	IX	01/03/2014
341	NADIR BEZERRAAGUIAR	735003	1	VIII	IX	01/03/2014
342	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	155576	2	VIII	IX	01/03/2014
343	NOELICE DIAS EVANGELISTA	777836	2	IX	X	01/03/2014
344	NOEME NUNES DE SOUSA	436371	2	IX	X	01/03/2014
345	NUBIA MILHOMEN NEVES	782145	1	IV	V	01/03/2014
346	OLGA LOPES DA SILVA	242254	3	IX	X	01/03/2014
347	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	531781	2	IV	V	01/03/2014
348	ORSEFA CAVALCANTE	328392	3	IX	X	01/03/2014
349	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	768100	1	IX	X	01/03/2014
350	OSAIR MATOS DA SILVA	780367	2	IV	V	01/03/2014
351	OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA	339754	2	VIII	IX	01/03/2014
352	OSMAR PEGORARO	519276	1	X	XI	01/03/2014
353	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	479898	1	IV	V	01/03/2014
354	PEDRO DE SOUSA COELHO	412548	2	IV	V	01/03/2014
355	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	212936	2	IX	X	01/03/2014
356	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	286968	2	IX	X	01/03/2014
357	RAIMUNDA MOURAO CHAVES	345973	2	IX	X	01/03/2014
358	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	334800	2	IV	V	01/03/2014
359	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	441354	1	IV	V	01/03/2014
360	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	712842	1	IX	X	01/03/2014
361	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	IX	X	01/03/2014
362	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	719460	1	IX	X	01/03/2014
363	RENATO DE CASTRO REIS	567325	2	IV	V	01/03/2014
364	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	265035	1	VII	VIII	01/03/2014
365	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	115177	1	IX	X	01/03/2014
366	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	455274	4	IV	V	01/03/2014
367	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	711667	1	IV	V	01/03/2014
368	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034	2	IV	V	01/03/2014
369	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	465152	3	VIII	IX	01/03/2014
370	RONAN ALVES NUNES	629562	1	IV	V	01/03/2014
371	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	597822	2	IV	V	01/03/2014
372	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	356703	3	IV	V	01/03/2014
373	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	275673	2	IX	X	01/03/2014
374	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	465528	2	IV	V	01/03/2014
375	ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	1	VIII	IX	01/03/2014
376	ROSANA BARBOSA MARINHO	534162	1	IV	V	01/03/2014
377	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	787829	2	IX	X	01/03/2014

378	ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES	359972	2	IX	X	01/03/2014
379	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	667836	1	IX	X	01/03/2014
380	ROSANGELA MARIA SAO JOSE DE FARIA	438616	2	VII	VIII	01/03/2014
381	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	277128	2	IV	V	01/03/2014
382	ROSENEIDE MOURA BRASIL	34591	2	VIII	IX	01/03/2014
383	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	503591	2	IV	V	01/03/2014
384	ROSIMAR NOIA BATISTA	384796	2	IV	V	01/03/2014
385	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	370943	1	IV	V	01/03/2014
386	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	450331	3	III	IV	01/03/2014
387	ROSIMEIRE PEREIRALUZ	663016	1	IV	V	01/03/2014
388	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	486635	2	VIII	IX	01/03/2014
389	RUBENS CARVALHO COSTA	382878	3	IV	V	01/03/2014
390	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920	1	VIII	IX	01/03/2014
391	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA	246053	1	IX	X	01/03/2014
392	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	635823	2	IV	V	01/03/2014
393	SALOMAO PEREIRA SOARES	227381	2	III	IV	01/03/2014
394	SANDRAGORETH GOMES BATISTA	636530	1	IX	X	01/03/2014
395	SANIA GOMES RAMOS	455961	1	VIII	IX	01/03/2014
396	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	920268	1	III	IV	01/03/2014
397	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	599661	2	IV	V	01/03/2014
398	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	155217	1	IV	V	01/03/2014
399	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	806230	2	VI	VII	01/03/2014
400	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	460993	1	IV	V	01/03/2014
401	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	772693	3	IV	V	01/03/2014
402	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	486179	4	IV	V	01/03/2014
403	SHIRLEY ALVES DA COSTA	665104	1	IV	V	01/03/2014
404	SILBER CRUZ DA MOTA	467756	1	VIII	IX	01/03/2014
405	SILBERTO CRUZ DAMOTA	192469	1	VIII	IX	01/03/2014
406	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	329645	2	IX	X	01/03/2014
407	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	757930	1	IX	X	01/03/2014
408	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	748629	3	VII	VIII	01/03/2014
409	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	706090	1	III	IV	01/03/2014
410	SIMONE ALVES CRUZ	529464	3	IX	X	01/03/2014
411	SIMONE POSSAS ANDRADE	535804	2	IV	V	01/03/2014
412	SINEIDE ALVES MOURA	519999	1	IV	V	01/03/2014
413	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	374079	2	IV	V	01/03/2014
414	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	628260	1	VII	VIII	01/03/2014
415	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	X	XI	01/03/2014
416	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	502689	2	VIII	IX	01/03/2014
417	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	962809	1	III	IV	01/03/2014
418	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	468300	3	IX	X	01/03/2014
419	SUZI ZIMMERMANN LANG	627360	3	IV	V	01/03/2014
420	TANIA CRISTINA SANTOS	378474	1	VIII	IX	01/03/2014
421	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	271217	1	IV	V	01/03/2014
422	TANIA MOURA XAVIER	459656	2	IV	V	01/03/2014
423	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	399684	1	IV	V	01/03/2014
424	TEREZINA CAETANO DA SILVA	440143	1	IV	V	01/03/2014

425	TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES	204885	3	IX	X	01/03/2014
426	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	588031	2	IV	V	01/03/2014
427	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	563472	1	IV	V	01/03/2014
428	THEOGENES NERY SOUZA	240488	2	IV	V	01/03/2014
429	TORQUATA MARIAAYRES	234087	3	VIII	IX	01/03/2014
430	TWIGGY CRISTINAALVES BATISTA	592230	1	VIII	IX	01/03/2014
431	ULDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	286520	3	IX	X	01/03/2014
432	ULLANNES PASSOS RIOS	901870	2	II	III	01/03/2014
433	VALBER BRITO SOARES	438367	1	IV	V	01/03/2014
434	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	419439	2	IX	X	01/03/2014
435	VALDETE RODRIGUES ROCHA	965252	1	III	IV	01/03/2014
436	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	395344	2	VIII	IX	01/03/2014
437	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	463556	2	IV	V	01/03/2014
438	VALERIA SILVA PARANAGUA	457775	3	VIII	IX	01/03/2014
439	VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO	156015	2	IX	X	01/03/2014
440	VANDELICE NUNES COUTINHO	768136	1	IX	X	01/03/2014
441	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	922186	1	VII	VIII	01/03/2014
442	VANICE RIBEIROBORGES	519380	1	IX	X	01/03/2014
443	VERA LUCIA MARTINS SILVA	351869	2	IV	V	01/03/2014
444	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537	1	III	IV	01/03/2014
445	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	447587	1	IX	X	01/03/2014
446	VERIMAR RODRIGUES VIANA	712453	1	III	IV	01/03/2014
447	VICENTE GOMES SOBRINHO	334343	2	IV	V	01/03/2014
448	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	467963	1	IV	V	01/03/2014
449	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	675924	1	IV	V	01/03/2014
450	VILMAR SOARES DASILVA	515337	1	VIII	IX	01/03/2014
451	WANDERLEY JOSE SILVA	355863	1	IV	V	01/03/2014
452	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	917191	1	III	IV	01/03/2014
453	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	448051	2	IV	V	01/03/2014
454	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	401058	2	IV	V	01/03/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1058835	1	IV	V	01/04/2014
2	ADRIANE FERNANDES MARQUES	989426	1	II	III	01/04/2014
3	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	670896	1	I	II	01/04/2014
4	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	420673	2	II	III	01/04/2014
5	ALOISIO BOLWERK	122121	4	II	III	01/04/2014
6	ANGELA CRISTINA CAIXETA	386331	2	III	IV	01/04/2014
7	BELCHIORLINABARROSO XAVIER MORAIS	647291	2	IV	V	01/04/2014
8	BENVINDAALVES PINTO	670768	1	IV	V	01/04/2014
9	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	763564	2	IV	V	01/04/2014
10	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS ABOUL HOSN	940863	2	IV	V	01/04/2014
11	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	813579	2	IV	V	01/04/2014
12	CLEBIO MACHADO CHAVES	981634	2	IV	V	01/04/2014
13	DENISE MARENGO CARLOS	665918	1	IV	V	01/04/2014

14	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	914165	2	IV	V	01/04/2014
15	EDNA DOS SANTOS SANTANA	457581	2	IV	V	01/04/2014
16	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	763035	2	II	III	01/04/2014
17	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	1005456	1	II	III	01/04/2014
18	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726	2	IV	V	01/04/2014
19	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	674051	2	IV	V	01/04/2014
20	HELVIO NEVES MANGABEIRA	729362	1	IV	V	01/04/2014
21	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	704298	2	IV	V	01/04/2014
22	JACIRENE SOUZAPERES	712337	2	IV	V	01/04/2014
23	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	342996	1	IV	V	01/04/2014
24	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	1004271	1	IV	V	01/04/2014
25	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	385430	3	II	III	01/04/2014
26	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	911279	1	IV	V	01/04/2014
27	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	390383	1	IV	V	01/04/2014
28	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	57384	2	IV	V	01/04/2014
29	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	1062794	2	IV	V	01/04/2014
30	LICIAMAGNARODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	845337	1	IV	V	01/04/2014
31	LISY MOTA DA CRUZ	1041495	1	IV	V	01/04/2014
32	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	1043510	2	IV	V	01/04/2014
33	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	924640	1	II	III	01/04/2014
34	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	423984	2	IV	V	01/04/2014
35	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	314356	2	IV	V	01/04/2014
36	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	773454	4	IV	V	01/04/2014
37	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1043625	1	IV	V	01/04/2014
38	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	938546	2	II	III	01/04/2014
39	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	855148	2	IV	V	01/04/2014
40	MAYARA VIEIRA KEGLER	903260	1	IV	V	01/04/2014
41	MILENE DAMOUS DE CASTRO	796480	2	IV	V	01/04/2014
42	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	854399	1	IV	V	01/04/2014
43	MUZENILHA LIRA CARVALHO	557230	1	II	III	01/04/2014
44	NADIA VALADARES MELO ECKERT	371765	5	IV	V	01/04/2014
45	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	955775	3	II	III	01/04/2014
46	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	842348	2	II	III	01/04/2014
47	RENATA ALVES GOMES	1092820	1	II	III	01/04/2014
48	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	831570	1	II	III	01/04/2014
49	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920	1	II	III	01/04/2014
50	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	864800	2	IV	V	01/04/2014
51	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	2	IV	V	01/04/2014
52	TARCISIO NUNES CARVALHO	1037897	2	II	III	01/04/2014
53	TATIANA GOMES MURICI	904925	2	II	III	01/04/2014
54	THAIS MENDES FERREIRA	152770	1	II	III	01/04/2014
55	VANDERLY JORGE DA SILVA	981361	1	II	III	01/04/2014
56	VANDERLY PEREIRA XAVIER	928929	3	IV	V	01/04/2014
57	VERA LUCIA COSTA DIAS	993739	2	IV	V	01/04/2014
58	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	547260	1	II	III	01/04/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	790397	3	II	III	01/05/2014
2	ANAPAUOLA DA SILVA LEAL	787787	1	II	III	01/05/2014
3	APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA	77681	1	II	III	01/05/2014
4	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	328800	2	IV	V	01/05/2014
5	CHARLETE BARROS SOARES	359273	2	IV	V	01/05/2014
6	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	1017322	2	II	III	01/05/2014
7	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	663831	1	III	IV	01/05/2014
8	DENIS GOMES RODRIGUES	703221	3	IV	V	01/05/2014
9	EDLEUSA COELHO DA SILVA	917762	1	IV	V	01/05/2014
10	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	857558	1	IV	V	01/05/2014
11	ELIANA NEVES MOURAO	781062	1	II	III	01/05/2014
12	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	924031	3	IV	V	01/05/2014
13	ELZAMARIA DE JESUS SA	625829	2	IV	V	01/05/2014
14	ELZILENE ARAUJO FIALHO	33252	1	II	III	01/05/2014
15	EURIDES GONCALVES DA SILVA	871439	3	II	III	01/05/2014
16	FOSTER DULLES RIBEIRO	444069	3	III	IV	01/05/2014
17	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	133301	1	II	III	01/05/2014
18	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	1070177	1	II	III	01/05/2014
19	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	823950	1	II	III	01/05/2014
20	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	478468	2	II	III	01/05/2014
21	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	147075	2	II	III	01/05/2014
22	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	53111	1	II	III	01/05/2014
23	JOAO ANTONIO DOURADO	996972	1	IV	V	01/05/2014
24	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	925242	1	IV	V	01/05/2014
25	JOSE PEREIRA DE SOUSA	784210	1	II	III	01/05/2014
26	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	966750	1	II	III	01/05/2014
27	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	829733	1	IV	V	01/05/2014
28	LELICIO RIBEIRO NEVES	1035843	1	IV	V	01/05/2014
29	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	445906	2	IV	V	01/05/2014
30	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	541622	2	IV	V	01/05/2014
31	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	248372	2	II	III	01/05/2014
32	MARIELZA DOS SANTOS	651233	4	I	II	01/05/2014
33	MARISA WAGNER	844874	1	IV	V	01/05/2014
34	NADER NAZIR SULEIMAN	485710	2	II	III	01/05/2014
35	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	976109	1	IV	V	01/05/2014
36	POLYANA SELVATICI DA SILVA	167062	1	II	III	01/05/2014
37	RENATA BATISTA VASCONCELOS	992449	2	IV	V	01/05/2014
38	RENATO SILVA	920839	1	IV	V	01/05/2014
39	RITA SILVA ROCHA	314393	4	IV	V	01/05/2014
40	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	419014	3	II	III	01/05/2014
41	SERGIO LOUZADA JACOME	648593	2	IV	V	01/05/2014
42	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	341270	2	IV	V	01/05/2014
43	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	1044273	4	II	III	01/05/2014

44	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	618138	1	III	IV	01/05/2014
45	VILMARIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	852858	1	IV	V	01/05/2014
46	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	914566	1	II	III	01/05/2014
47	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	266398	3	IV	V	01/05/2014
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	387682	3	VII	VIII	01/06/2014
2	CARLOS FELINTO JUNIOR	1067044	1	II	III	01/06/2014
3	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	155126	3	X	XI	01/06/2014
4	CORALDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	617560	3	IV	V	01/06/2014
5	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO	435731	3	IV	V	01/06/2014
6	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	1047159	2	IV	V	01/06/2014
7	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	459796	1	IV	V	01/06/2014
8	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	427849	2	IV	V	01/06/2014
9	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	1062190	2	II	III	01/06/2014
10	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	656218	1	III	IV	01/06/2014
11	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	1070568	1	II	III	01/06/2014
12	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	600353	1	IV	V	01/06/2014
13	IJANIA FERNANDES DE SOUSA CORREA	964089	2	IV	V	01/06/2014
14	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	1045210	1	IV	V	01/06/2014
15	MARCUS VIEIRA MATIAS	65666	1	II	III	01/06/2014
16	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	547650	4	II	III	01/06/2014
17	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	877200	1	IV	V	01/06/2014
18	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	828625	1	IV	V	01/06/2014
19	RAIMUNDA SOARES MARTINS	483580	1	IV	V	01/06/2014
20	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	623535	1	IV	V	01/06/2014
21	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	347507	2	IX	X	01/06/2014
22	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	784464	2	IV	V	01/06/2014
23	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	826562	2	IV	V	01/06/2014
24	VIVIANE NOLETO CARVALHO	979433	1	II	III	01/06/2014
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANGELITA KELLEN DE FREITAS	121440	1	VII	VIII	01/07/2014
2	MARIA SELMA SOARES	516214	2	VII	VIII	01/07/2014
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	1035142	1	IV	V	01/09/2014

ATO CGEFS Nº 023, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 023, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	NILO ROBERTO VIEIRA	152848	1	H	I	01/03/2008
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	334446	4	J	K	01/03/2010
2	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	887745	1	J	K	01/03/2010
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	1070754	1	J	K	01/01/2011
2	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1003038	1	J	K	01/01/2011
3	ANTONIO DELBES BARBOSA	1063685	1	G	H	01/01/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEMAR SOARES CARVALHO	772668	1	J	K	01/02/2011
2	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	774070	1	J	K	01/02/2011
3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	312931	1	J	K	01/02/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELFRAN MARTINS	801759	1	J	K	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559	3	J	K	01/05/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	983382	2	J	K	01/01/2012
2	DINILSON ALVES DA SILVA	739008	1	J	K	01/01/2012
3	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	255285	3	J	K	01/01/2012
4	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUE	939356	1	J	K	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	334446	4	H	I	01/03/2012
2	ADELIA ARAUJO BARBOSA	1026488	1	I	J	01/03/2012

3	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	326590	1	I	J	01/03/2012
4	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	887745	1	H	I	01/03/2012
5	EVAALVES DE DEUS	623432	1	K	L	01/03/2012
6	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	J	K	01/03/2012
7	NILO ROBERTO VIEIRA	152848	1	G	H	01/03/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCAANTUNES	732282	2	H	I	01/04/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	473045	2	H	I	01/05/2012
2	TELMA DA SILVA COELHO	935028	1	G	H	01/05/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	G	H	01/06/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	1070754	1	K	L	01/01/2013
2	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1003038	1	K	L	01/01/2013
3	ADRIANA ALVES ARAUJO	776212	1	J	K	01/01/2013
4	CICERA MOREIRA NEVES	397687	1	K	L	01/01/2013
5	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	773144	2	H	I	01/01/2013
6	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001	1	K	L	01/01/2013
7	NANCIEME GONCALVES MARTINS	554100	1	K	L	01/01/2013
8	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	933172	2	K	L	01/01/2013
9	TEONILDE RIBEIRO PINTO	946944	1	K	L	01/01/2013
10	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRARIOS	81544	1	K	L	01/01/2013
11	VIVIANE SILVA DIAS	951745	2	H	I	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	661597	1	H	I	01/02/2013
2	ADEMAR SOARES CARVALHO	772668	1	K	L	01/02/2013
3	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	774070	1	K	L	01/02/2013
4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	312931	1	K	L	01/02/2013
5	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	676000	1	K	L	01/02/2013
6	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	712751	2	K	L	01/02/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELFRAN MARTINS	801759	1	K	L	01/03/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559	3	K	L	01/05/2013

ATO CGEFS Nº 024, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 024, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EVA ALVES DE DEUS	623432	1	IV	V	01/03/2011
2	NILO ROBERTO VIEIRA	152848	1	IV	V	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	732282	2	I	II	01/04/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	III	IV	01/06/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	945010	3	II	III	01/01/2012
2	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	956809	1	I	II	01/01/2012
3	NANCIEME GONCALVES MARTINS	554100	1	III	IV	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	IV	V	01/03/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA ALVES ARAUJO	776212	1	III	IV	01/01/2013
2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	503463	2	II	III	01/01/2013
3	CICERA MOREIRA NEVES	397687	1	II	III	01/01/2013
4	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	930195	2	II	III	01/01/2013
5	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	983382	2	II	III	01/01/2013
6	DILCINEI GONCALVES BARROS	420284	1	II	III	01/01/2013
7	DINILSON ALVES DA SILVA	739008	1	II	III	01/01/2013
8	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	773144	2	I	II	01/01/2013
9	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	980307	1	III	IV	01/01/2013
10	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	968770	2	II	III	01/01/2013
11	JAIRES ANTONIO BATISTA	382039	3	II	III	01/01/2013
12	JOSELITA CARVALHO BEZERRA	314885	1	II	III	01/01/2013
13	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001	1	II	III	01/01/2013

14	MARLEIDE AURELIO DA SILVA	505848	1	IV	V	01/01/2013
15	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	933172	2	II	III	01/01/2013
16	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	491606	1	II	III	01/01/2013
17	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	656231	3	III	IV	01/01/2013
18	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	81544	1	II	III	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	661597	1	I	II	01/02/2013
2	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	961015	1	I	II	01/02/2013
3	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	712751	2	II	III	01/02/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	473045	2	I	II	01/05/2013
2	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559	3	II	III	01/05/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	406664	3	IV	V	01/06/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	503645	2	IV	V	01/03/2014
2	EVA ALVES DE DEUS	623432	1	VIII	IX	01/03/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	IV	V	01/06/2014

ATO CGEFS Nº 025, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8177121	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	IV-G	V-G IV-H V-H
2	8317127	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	IV-G	V-G IV-H V-H

O anexo do Ato CGEPS nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8617244	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	01 DE JUNHO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2011
2	8273146	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	01 DE MARÇO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2012
3	8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	01 DE MAIO DE 2012	01 DE SETEMBRO DE 2012
			II-J	II-K III-K III-L

O anexo do Ato CGEPS nº 008, de 16 de maio de 2013, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 3.952, de 03 de setembro de 2013, na parte em que se especifica, considerando o Mandado de Segurança nº 3.753:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	7127600	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	J	K	K	L
2	8209138	ARMANDO ALENCAR DA SILVA	01 DE MARÇO DE 2012		01 DE JANEIRO DE 2011	
3	8223084	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	01 DE MARÇO DE 2012		01 DE JANEIRO DE 2012	
4	8563501	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	01 DE JANEIRO DE 2011		01 DE JANEIRO DE 2012	
5	8668931	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	01 DE MARÇO DE 2011		01 DE FEVEREIRO DE 2011	
6	8197385	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	01 DE MARÇO DE 2012		01 DE JANEIRO DE 2012	

O anexo do Ato CGEPS nº 021, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	01 DE AGOSTO DE 2011		01 DE SETEMBRO DE 2011	
			III-G	IV-G	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8675970	ADELFRAN MARTINS	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8669741	ADEMAR SOARES CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8663297	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8625271	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8599556	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	01 DE JANEIRO DE 2012		01 DE FEVEREIRO DE 2012	

O anexo do Ato CGEPS nº 021, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
2	8444993	GLEICE ALMEIDA GALVAO	01 DE MARÇO DE 2011		01 DE MAIO DE 2011	

O anexo do Ato CGEPS nº 003, de 13 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.309, de 26 de janeiro de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	01 DE AGOSTO DE 2010		01 DE SETEMBRO DE 2010	
			I-J	I-J	II-J	II-K

O Ato CGEPS nº 012, de 16 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.124, de 27 de abril de 2010, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1755285	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	01 DE JANEIRO DE 2009		01 DE MAIO DE 2009	

O anexo do Ato CGEPS nº 023, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.193, de 04 de agosto de 2010, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1797361	NILO ROBERTO VIEIRA	01 DE JANEIRO DE 2010		01 DE MARÇO DE 2010	
			I-H	I-H	II-H	II-J

O Ato CGEPS nº 033, de 13 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.242, de 20 de outubro de 2010, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1755285	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	01 DE JANEIRO DE 2010		01 DE MAIO DE 2010	

II - TORNAR SEM EFEITO

O anexo do Ato CGEPS nº 019, de 09 de julho de 2014, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 4.174, de 21 de julho 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação, considerando a exclusão do servidor por posse em cargo incompatível e, considerando a licença por motivo de afastamento do cônjuge, respectivamente:

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2	HALL F MAGALHAES CABRAL	1116916	1	23/03/2013	1-A	1-B
3	CAMILLA SOUSA MODESTO	1135465	1	04/07/2013	1-A	1-B

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/001517

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº: 063/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rui da Rocha Moreira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instalados o 1º Distrito Policial e a Central de Flagrantes de Palmas - TO

VALOR MENSAL: R\$ 13.946,00 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2014 à 16/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Rui da Rocha Moreira - Locador

PROCESSO Nº: 2014/3100/001468

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº: 019/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Vera Regina Gonçalves

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente à locação do imóvel destinado a atender a Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário da cidade de Palmas - TO

VALOR MENSAL: R\$ 3.508,00 (três mil e quinhentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 10/08/2014 à 09/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Vera Regina Gonçalves - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº: 2014/3100/000822

CONTRATO Nº: 091/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços para atender as necessidades desta Pasta MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação conforme Portaria nº 790 de 25/06/2014

VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.39, fonte - 0100666666.

VIGÊNCIA: 08/07/2014 até 07/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Rudimar Barboza dos Reis - Representante/Contratada

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 385, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LUCELIO CARVALHO MADALENA, matrícula nº 11144220, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 284 de 01/07/2014, publicada no D.O.E de nº 4.167 de 10/07/2014 30 (trinta) dias, para fruí-las de 21/07/2014 a 19/08/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 386, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, LUCELIO CARVALHO MADALENA, matrícula nº 11144220, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/07/2014 a 19/08/2014 30 (trinta) dias, a partir de 05/08/2014, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 392, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, VANDERLEIA BATISTA BORGES, matrícula nº 5660471, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 11/08/2014 a 09/09/2014 30 (trinta) dias a partir de 26/08/2014, restando 15 dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 397, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE matrícula nº 3236-9, motorista, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 04/08/2014 a 02/09/2011 30 (trinta) dias, a partir de 18/08/2014, restando 16 (dezesesseis) dias para data oportuna.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 230/2014.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea "f", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 301/2013 para substituir o presidente da Comissão de Implementação dos Expedientes necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes da UNITINS, José Jamil Fernandes Martins, pelo Dr. Enoch Borges de Oliveira Filho, mantendo-se os demais termos da aludida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

Solicitação contida no Processo nº 2014/20321/00951

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE: CARIMBOS, TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E BORRACHAS PARA CARIMBOS.

Data de Abertura: 01/09/2014, às 9h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas - TO, 15 de Agosto de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**CONVITE Nº 002/2014****SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/000506**

Modalidade: CONVITE

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Data de Abertura: 28/08/2014, às 09h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 18 de agosto de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 1.127, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado DIÓGENES ARAÚJO CARDOSO, nos autos nº 0000202-83.2014.827.2709, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de agosto de 2014, na Comarca de Arraias - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.128, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado RONEY FRANCISCO DA CUNHA, nos autos nº 5000717-67.2013.827.2709, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de agosto de 2014, na Comarca de Arraias - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.129, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do acusado MARINHO SOUSA DA SILVA, nos autos nº 5000001-41.1993.827.2709, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de agosto de 2014, na Comarca de Arraias - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1130, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando feriado municipal na comarca de Natividade e Paranã do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Diretoria da Defensoria Pública de Porto Nacional - TO.

Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Data do Plantão: 14 e 15/08/2014
Defensor Plantonista: Marcello Tomaz de Sousa
Servidor Plantonista: Letícia Padilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.131, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.132, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 21 a 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 989, de 18 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.176, de 22 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de agosto a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado OSMAR HILÁRIO RIBEIRO, nos autos nº 5001895-46.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de setembro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa dos acusados DENISSON MARQUES CHAVES e WYLLYAM BORGES RODRIGUES, nos autos nº 5010144-49.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de outubro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.140, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado LUAN BAILÃO DA SILVA, nos autos nº 5013634-79.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de outubro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.141, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa do acusado LUCAS ALVES XAVIER, nos autos nº 5008879-12.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 19 de setembro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa do acusado JONATHAN DO AMARAL REIS CAMPOS, nos autos nº 5008986-56.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de setembro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.143, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo.

Portaria nº 888, de 1º de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.166, de 09 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado DANIEL DA SILVA LIMA, nos autos nº 2010.00003972-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de agosto de 2014, na Comarca de Araguaína - TO.

Portaria nº 889, de 1º de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.166, de 09 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado RONALDO VIANA DA SILVA, nos autos nº 2011.0002.7347-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de setembro de 2014, na Comarca de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.144, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 11 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.146, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçema - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.147, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do acusado CRISTIANO BORGES DE SOUZA, nos autos nº 5002942-55.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de setembro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 085/2014

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as deliberações tomadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça na 79ª Sessão Ordinária, 82ª e 83ª Sessões Extraordinárias, realizadas nos dias 07 e 11 de abril, 27 de maio e 24 de junho de 2014, respectivamente, sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 3ª Vara Criminal; distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas, com a 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital.
2ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 1ª Vara Criminal; nos crimes dolosos contra a vida.
3ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 2ª Vara Criminal; distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas, com a 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital.
4ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 4ª Vara Criminal; nos feitos da execução penal, precatórias criminais, inspeção nas unidades prisionais; e em 2/3 (dois terços) dos feitos relativos à Lei de Drogas.
5ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 1ª Vara Criminal, nos crimes culposos contra a vida; distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas, com a 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital.
6ª Promotoria de Justiça da Capital	Geral	Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, por ato específico de designação do Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses legais de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da Capital de acordo com a necessidade de serviço.
7ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Criminal	Perante o Juizado Especial Criminal da região central da Capital, e em 1/3 (um terço) da distribuição dos feitos da 1ª Vara de Família da Capital.
8ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 10ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital; e perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e a 3ª Vara Cível, inclusive como custos legis nos feitos relativos às promotorias de justiça com atuação em direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.
9ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania e Patrimônio Público	Distribuição equânime com a 22ª e a 28ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; proteção dos direitos fundamentais; e políticas públicas, no residual da educação, na proteção de idosos, mulheres, pessoas com deficiência e outras minorias, com exceção dos direitos à saúde a eles relacionados.

10ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 8ª e 11ª Promotorias de Justiça da Capital; e perante a 3ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e a 4ª Vara Cível, inclusive como custos legis nos feitos relativos às promotorias de justiça com atuação em direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.
11ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e 1ª e 5ª Varas Cíveis, em distribuição equânime com a 8ª e 10ª Promotorias de Justiça da Capital; e perante a 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e a 2ª Vara Cível, inclusive como custos legis nos feitos relativos às promotorias de justiça com atuação em direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.
12ª Promotoria de Justiça da Capital	Geral	Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, por ato específico de designação do Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses legais de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da Capital de acordo com a necessidade de serviço.
13ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível e Criminal	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal da região norte da Capital e a 4ª Vara Criminal da Capital, exclusivamente em 1/3 (um terço) dos feitos relativos à Lei de Drogas.
14ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível e Criminal	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal da região sul da Capital e em 1/3 (um terço) da distribuição dos feitos da 2ª Vara da Família da Capital.
15ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Shopping da Cidadania e em 1/3 (um terço) da distribuição dos feitos da 3ª Vara da Família da Capital.
16ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 1ª Vara de Família da Capital, com a coadjuvação da 7ª Promotoria de Justiça da Capital.
17ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 2ª Vara de Família da Capital, com a coadjuvação da 14ª Promotoria de Justiça da Capital.
18ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 3ª Vara de Família da Capital, com a coadjuvação da 15ª Promotoria de Justiça da Capital.
19ª Promotoria de Justiça da Capital	Falência, Precatórias e Cidadania	Perante a Vara de Falência e Precatórias e na promoção da defesa dos interesses individuais indisponíveis e individuais homogêneos na área da saúde, das crianças e adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência e dos hipossuficientes, e o atendimento ao público respectivo nos casos de urgência e emergência.
20ª Promotoria de Justiça da Capital	Infância e Juventude	Área da infância e juventude: ato infracional, inclusive direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos a ato infracional, perante o Juizado da Infância e Juventude.
21ª Promotoria de Justiça da Capital	Infância e Juventude	Área da infância e juventude: proteção integral, inclusive direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à área de proteção perante o Juizado da Infância e Juventude; e educação infanto juvenil e custos legis na área da saúde.
22ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania e Patrimônio Público	Distribuição equânime com a 9ª e a 28ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; proteção dos direitos fundamentais; e políticas públicas, no residual da educação, na proteção de idosos, mulheres, pessoas com deficiência e outras minorias, com exceção dos direitos à saúde a eles relacionados.
23ª Promotoria de Justiça da Capital	Consumidor	Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, inclusive nas relações de consumo envolvendo idosos e pessoas com deficiência; defesa da ordem urbanística e da habitação; e conflitos coletivos por posse de área urbana.
24ª Promotoria de Justiça da Capital	Meio Ambiente	Defesa e Proteção do Meio Ambiente.
25ª Promotoria de Justiça da Capital	Geral	Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, por ato específico de designação do Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses legais de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da Capital de acordo com a necessidade de serviço.
26ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Perante a Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
27ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Promover a defesa dos interesses difusos e coletivos na área da saúde, para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doença e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos da saúde, realizando atendimento ao público respectivo; acompanhar permanentemente os instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde - SUS e a execução das Políticas Públicas de Vigilância e Atenção à Saúde, com repercussão em todo o Estado.
28ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania e Patrimônio Público	Distribuição equânime com a 9ª e a 22ª Promotorias de Justiça da Capital nos feitos de ação popular, ação civil pública atinentes ao patrimônio público, ação por ato de improbidade administrativa e ação criminal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa; proteção dos direitos fundamentais; e políticas públicas, no residual da educação, na proteção de idosos, mulheres, pessoas com deficiência e outras minorias, com exceção dos direitos à saúde a eles relacionados.
29ª Promotoria de Justiça da Capital	Militar e Criminal	Perante a Vara do Conselho da Justiça Militar e no Controle Externo da Atividade Policial, de acordo com a Resolução nº 20/2007, do CNMP, inclusive na persecução penal, excetuando-se a inspeção das unidades prisionais.
30ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Relativas às áreas de Fundações, Acidentes de Trabalho, Terceiro Setor, Litígios Coletivos Agrários Rurais e Feitos Oficiosos dos Registros Públicos perante a Diretoria do Foro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Atos nº 036/2014, 058/2014 e 070/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 087/2014

Dispõe sobre as atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na 82ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2014, acerca das modificações das atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra a pessoa, crimes contra a Administração Pública, crimes previstos em leis especiais (exceto os das Leis n.ºs. 9.347/97, 10.826/06 e 11.340/06) e Execução Penal.
2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz e a fé pública, leis de armas de fogo (Leis n.ºs. 9.347/97 e 10.826/06), crimes que envolvam violência doméstica (Lei n.º 11.340/06) e Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 574/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria nº 442/2014, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, a partir de 02 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 575/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de agosto de 2014, a Portaria nº 403/2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 576/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de agosto de 2014, a Portaria nº 268/2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 577/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria nº 366/2014, que designou o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguacema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 578/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria nº 403/2014, que designou o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 579/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de agosto de 2014, a Portaria nº 406/2014, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta RUTH VIANA ARAÚJO para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 580/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de agosto de 2014, a Portaria nº 403/2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 581/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria nº 256/2014, que designou a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder cumulativamente pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 582/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 583/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 267/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 584/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 585/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 586/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 587/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 588/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 589/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Paranã, conforme a seguir:

Data	Autos	Réu
22/08/2014	5000016-42.2010.827.2732	Wanderley Dias Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Ata de SRP	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	036/2014	O registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 023/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 591/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir de 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00280

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 246/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 161/2014, fls. 213/215, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 080/2014, fls. 216/218, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 031/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - Itens 02 e 03; R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME-Item 01, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 199/201, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 163/164 e 202. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça de Figueirópolis CALEB DE MELO FILHO ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema (ATO Nº 084/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de agosto de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CALEB DE MELO FILHO
Promotor de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 195/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 11532/2013 - Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 469/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa VITOR BARROS MASCARELNAS FILHO ME, CNPJ nº 09.558.855/0001-34, Licitante, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 1kegjt0a(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 187/2014-RELT6-CODIL

Processo nº 456/2012 - Assunto: Prestação de Contas de Adiantamento oriunda da Secretaria da Saúde. Nos termos do Despacho nº 557/2013, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora IOLANDA QUERIDO ROCHA - Responsável pelo atesto das despesas à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, assessor 1, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/2014-RELT6-CODIL

Processo nº 461/2012 - Assunto: Prestação de Contas de Adiantamento oriunda da Secretaria da Saúde. Nos termos do Despacho nº 577/2013, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALDEMIR FERNILLE GIRATO- Diretor Administrativo à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, assessor 1, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 189/2014-RELT6-CODIL

Processo nº 3894/2012 - Assunto: Prestação de Contas de Adiantamento oriunda da Secretaria de Defesa Social. Nos termos do Despacho nº 453/2013, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA- Responsável à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista os fatos apontados no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, assessor 1, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 190/2014-RELT6-CODIL

Processo nº 531/2014- Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Representação. Nos termos do Despacho nº 161/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DOUGLAS RESENDE ANTUNES para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso kbjpOVy2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 191/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 10848/2013- Entidade: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - TO - Assunto: Auditoria de Inspeção. Nos termos do Despacho nº 58/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HwpTcl7P (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014
Documento assinado digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 192/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 9728/2013- Entidade: Secretaria de Defesa Social- TO - Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Despacho nº 34/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor TIAGO PEREIRA BORGES para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Z785KIWA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 62/2014
Documento assinado digitalmente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações sito à Qd. 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B em Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 017/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica para a conclusão da Quadra 405 norte (antiga Arno 42), no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014017417. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014, processo nº. 2014010190, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, referente a contratação de empresa para ampliação da Escola Estevão de Castro (sete salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, rampa de acesso, guarita, fachada e circulação externa), em Palmas/TO. Após exame das propostas, planilhas, cronograma físico/financeiro e composição dos custos das empresas habilitadas no certame, a comissão de licitação classificou as propostas das empresas PEIXOTO E DAHER LTDA-EPP, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BUENO OLIVEIRA CONSTRUTORA, WWW CONSTRUÇÕES E R DE SOUZA CANDIDO EIRELI-ME por atenderem às exigências editalícias, declarando VENCEDORA do certame a empresa R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI-ME, com o seguinte valor global: R\$ 452.128,11 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 15 de Agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 FMS - para o dia 29 de Agosto de 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu TO, 19 de Agosto de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - dia 29 de Agosto de 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP MOVIDO A ALCOOL E/OU GASOLINA (TOTALFLEX), ANO 2014/2014 FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 19 de Agosto de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 002 E 003/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial CTO SRP nº 002/2014.
OBJETO: Objetivando REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil, Cacauzinho, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-PROINFÂNCIA, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. ESPÉCIE:

Ata de Registro de Preços nº 002/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO e a Empresa: Damacena & Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.603.075/0001-31, sagrou-se vencedora no certame ofertando os preços conforme abaixo;

Item 010, Mesa de reunião -8 lugares(200x80cm)-m5(modelo proinfância), V. Unitário: 401,87, V. Total: 401,87, Item 012, Mesa redonda adulto- 100 cm-m7(modelo proinfância), V. Unit. 247,00, V. Total: 247,00, Item 018, Berço de madeira(com colção 10cm de espessura)- 130x60cm-sem gavetas-bc1(modelo proinfância), V. Unit. 677,00, V. Total: 10.832,00, Item 034, Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras c/chave-aq1(modelo proinfância), V. Unit. 546,00, V. Total: 1.638,00, Item 035, Mesa de trabalho-m6(modelo proinfância), V. Unit. 248,99, V. Total: 995,96, Item 047, Aparelho de som microsystem- MS(modelo proinfância), V. Unit. 345,00, V. Total: 2.760,00, Item 065, Ferro elétrico a seco-fr(modelo proinfância), V. Unit. 49,00, V. Total: 98,00.

Ata de Registro de Preços nº 003/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO e a Empresa: R. C. BUENO-LICITAÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.591/0001-93, sagrou-se vencedora no certame ofertando os preços conforme abaixo:

Item 001, Mesa coletiva quadrada-crianças de 4 a 6 anos-M3(modelo proinfância), V. Unit. 136,00, V. Total: 408,00, Item 002, Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos -m2(modelo proinfância), V. Unit. 136,00, V. Total 1.360,00, Item 003, Poltrona acolchoada para amamentar - po(modelo proinfância), V. Unit. 319,00, V. Total 638,00, Item 004, Balança com 04 lugares -ba(modelo proinfância), V. Unit. 1.095,00, V. Total 1.095,00, Item 005, Placas em tatame de Eva de encaixe (100X100X20)-ta1(modelo proinfância), V. Unit. 51,00, V. Total 1.428,00, Item 006, Cadeira-crianças 5 e 6 anos-c5(modelo proinfância), V. Unit. 40,00, V. Total 1.920,00, Item 007, Gangorra de polietileno-3 lugares-ga(modelo proinfância), V. Unit. 395,00, V. Total 395,00, Item 008, Quadro branco 0,90 x 1,20m-gg(modelo proinfância), V. Unit. 138,00, V. Total 1.242,00, Item 009, Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável, c4(modelo proinfância), V. Unit. 143,00, V. Total 1.716,00, Item 11, Carros coletores de lixo-cap 120l-cl(modelo Proinfância), V. Unit. 175,00, V. Total 350,00, Item 13, Roupeiro de aço -03 corpos e 12 portas -am2(modelo proinfância), V. Unit. 566,00, V. Total 2.264,00, Item 14, Casinha de boneca -cs(modelo proinfância), V. Unit. 1.995,00, V. Total 1.995,00, Item 15, Quadro mural de filtro 0,90 x 1,20m qm(modelo proinfância), V. Unit. 96,00, V. Total 864,00, Item 16, Cadeira de refeição para adultos-c8(modelo Proinfância), V. Unit. 76,00, V. Total 304,00, Item 17, Kit colchonetes (100x60cm) -espessura 03cm - co2(modelo proinfância), V. Unit. 27,50, V. Total 165,00, Item 19, Cadeira em ferro p/crianças de 2 a 4 anos-c2(modelo proinfância), V. Unit. 40,00, V. Total 1.600,00, Item 20, Túnel lúdico em polietileno-tl, V. Unit. 1.980,00, V. Total 1.980,00, Item 21, Cadeira-crianças 4 e 6 anos- c3(modelo proinfância), V. Unit. 40,00, V. Total 480,00, Item 22, Escorregador em polietileno-es(modelo proinfância), V. Unit. 995,00, V. Total 995,00, Item 23, Kit colchonetes(1,85x0,65x0,05)-co3(modelo proinfância), V. Unit. 129,00, V. Total 5.676,00, Item 24, Gira gira-carrossel - cr(modelo proinfância), V. Unit. 1.090,00, V. Total 1.090,00, Item 25, Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável-c6(modelo proinfância), V. Unit. 220,00, V. Total 880,00, Item 26, Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos -m1(modelo proinfância), V. Unit. 177,00, V. Total 1.062,00, Item 27, Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro-c1(modelo proinfância), V. Unit. 165,00, V. Total 990,00, Item 28, Quadro de avisos cortiça 100x150 cm-qc(modelo proinfância), V. Unit. 156,00, V. Total 312,00, Item 29, Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro-bn1(modelo proinfância), V. Unit. 31,00, V. Total 124,00, Item 30, Roupeiro de aço -04 corpos e 16 portas-am1(modelo proinfância), V. Unit. 750,00, V. Total 3.000,00, Item 31, Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos-b1(modelo proinfância), V. Unit. 150,00, V. Total 1.800,00, Item 32, Arquivo de aço-4 gavetas pastas suspensas -aq2, V. Unit. 380,00, V. Total 380,00, Item 33, Conjunto lixeira coleta seletiva cap. 50l-lx1(modelo proinfância), V. Unit. 536,00, V. Unit. 1.072,00, Item 36, Sofá 02 lugares -sf1, V. Unit. 463,00, V. Total 463,00, Item 37, Armário

suspensão de aço-primeiros socorros-am3(modelo proinfância), V. Unit. 650,00, V. Total 650,00, Item 38, Mesa individual-crianças de 5 e 6 anos-m4(modelo proinfância), V. Unit. 67,00, V. Total 3.216,00, Item 39, Lixeira 50l com pedal e tampa-lx2(modelo proinfância), V. Unit. 92,00, V. Total 460,00, Item 40, Cadeira estofada com braço-c7(modelo proinfância), V. Unit. 100,00, V. Total 1.000,00, Item 41, Centrífuga de frutas-800w-ct(modelo proinfância), V. Unit. 268,00, V. Total 268,00, Item 42, Espremedor de frutas semi-industrial-ep(modelo proinfância), V. Unit. 187,00, V. Total 187,00, Item 43, Ventilador de teto-vt(modelo proinfância), V. Unit. 212,00, V. Total 1.908,00, Item 44, Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg-mq(modelo proinfância), V. Unit. 1.025,00, V. Total 1.025,00, Item 45, Aparelho de ar condicionado 12.000 btus-modelos split high wall(modelo Proinfância), V. Unit. 1.400,00, V. Total 1.400,00, Item 46, Aparelho de ar condicionado 18.000 btus(modelo Proinfância), V. Unit. 2.150,00, V. Total 6.450,00, Item 48, Balança de prato-capacidade 15kg-bl(modelo Proinfância), V. Unit. 602,00, V. Total 602,00, Item 49, Fogão industrial-06 bocas-fg1(modelo proinfância), V. Unit. 1.640,00, V. Total 1.640,00, Item 50, Liquidificador 420 l horizontal-fz(modelo proinfância), V. Unit. 660,00, V. Total 660,00, Item 51, Freezer 420 l horizontal-fz(modelo proinfância), V. Unit. 1.790,00, V. Total 1.790,00, Item 52, Geladeira frostfree-capacidade 250l(Modelo Proinfância), V. Unit. 1.485,00, V. Total 1.485,00, Item 53, Bebedouro elétrico industrial pot. 125-bb2(modelo proinfância), V. Unit. 905,00, V. Total 1.810,00, Item 54, Bebedouro elétrico conjugado pot. 125-145-bb1(modelo proinfância), V. Unit. 1.115,00, V. Total 2.230,00, Item 55, TV de LCD de 32 TV(modelo proinfância), V. Unit. 1.508,00, V. Total 3.016,00, Item 56, Batedeira-cinco velocidades-bt(modelo Proinfância), V. Unit. 155,00, V. Total 310,00, Item 57, Microondas 27 l-mi(modelo Proinfância), V. Unit. 365,00, V. Total 730,00, Item 58, Aparelho de Ar Condicionados 30.000 btus-modelo split high wall(modelo proinfância), V. Unit. 3.900,00, V. Total 3.900,00, Item 59, Fogão 04 bocas de uso domestico-fg2(modelo proinfância), V. Unit. 338,00, V. Total 338,00, Item 60, Cafeteira elétrica-cf(modelo proinfância), V. Unit. 100,00, V. Total 100,00, Item 61, DVD playr-dvd(modelo proinfância), V. Unit. 205,00, V. Total 410,00, Item 63, Esterilizador-6 mamadeiras microondas-es(modelo proinfância), V. Unit. 90,00, V. Total 270,00, Item 64, Liquidificador com 02 velocidades-lq2(modelo proinfância), V. Unit. 80,00, V. Total 240,00, Item 66, Purificador de água refrigerado-Pr(modelo proinfância), V. Unit. 420,00, V. Total 1.260,00, Item 67, Geladeira de uso doméstico frostfree 410l-rf1(modelo proinfância), V. Unit. 2.345,00, V. Total 4.690,00, Item 68, Máquina secadora 10kg-sc(modelo proinfância), V. Unit. 1.455,00, V. Total 1.455,00, Item 69, Multiprocessador 1 velocidade-mt(modelo proinfância), V. Unit. 375,00, V. Total 375,00.

Vigência das Atas é de 12(doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3467 7000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001-025-13/2014**

Processo nº 2028/2014. Finalidade: prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, 03/07/14 a 03/01/15. Objeto do contrato: Locação de um caminhão caçamba truck para serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, pregão presencial nº 042/2013 do Processo nº 477/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO. Contratada: F P LIMA - ADM SERV ME, CNPJ nº 05.562.409/0001-15. Fundamentação Legal: Cláusula quarta do contrato nº 001-025-13/2014; art. 57 da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 01 de julho de 2014. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014**

Processo nº 1893/2014. Convênio nº 002/2014. Partes: Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo de Gurupi-TO e Gurupi Esporte Clube, CNPJ nº 02.065.548/0001-45, OBJETO: Auxílio Financeiro para promoção de atividades de incentivo à prática desportiva para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Data de Assinatura: 28/05/2014. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Raimunda Pereira Dias Obeid - Secretária de Esporte Juventude e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando à eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro para pequenas reformas e reparos nos prédios públicos do município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 27 de agosto de 2014, HORÁRIO: 10:00h (horário local), LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 15 de Agosto de 2014.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Modalidade Registro de Preço, conforme relação abaixo: 019/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para pequenos eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO. 29/08/2014; HORA: 09:00H.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADITIVO)

CONTRATANTE: Agencia de Saneamento - SISAPA
CONTRATADA: F.H.L. DE PAULA
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de *software* SAI - Sistema Integrado de Arrecadação Água e Esgoto - SISAPA
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será 01.01.2014 a 31.12.2014.
BASE LEGAL: Carta Convite nº 020/2013 - SISAPA, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 26.640,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006-2004 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e F.H.L. DE PAULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade pregão presencial nº 020/2014 - Proc. 043, publicada no D.O.E nº. 4.186, pág. 50, dia 06/08/2014, foi REVOGADA a pedido da Administração. Maiores informações poderão ser pelo Fone: (63) 3466-1215.

Pedro Afonso - TO, 14 de Agosto de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que às 10:00h do dia 29 de agosto de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura licitação para aquisição de materiais escolares/pedagógicos e de expediente, destinados à manutenção das repartições Públicas do Poder Executivo.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1529, durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que às 15:00h do dia 29 de Agosto de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura licitação para Locação de um Microônibus com capacidade de 22 passageiros, para o transporte de alunos e professores, do povoado Santa Inês ao Pov. Mangueira.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1529, durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORDIVAN RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 009.974.671-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para serviços de lavagem de veículos automotores na Avenida Maranhão, QI 42, Lote 10, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97 e Coema-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores públicos da Categoria Quadro-Geral do Município de Porto Nacional -TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede regional do SISEPE - TO em Porto Nacional - TO, situada na Rua Luiz Inácio de Macedo, s/n, no dia 28 de agosto de 2014, às 18:00h, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá a 2ª convocação às 18:30h, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre o parcelamento da data base.

Palmas - TO, 15 de Agosto de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tropical Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 04.251.611/0001-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICIFACADA - LAS para a atividade, Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e utilitários novos; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados; Serviços de Lanternação ou Funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço completo 104 S-I, Rua SE 03, Qd Cj 02, N15, Lt 16, Centro, Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, através do seu Presidente, Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas Servidores do Estado do Tocantins para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede da Entidade, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lt - 02, Plano Diretor Sul na Cidade de Palmas - TO, no dia 26 de agosto de 2014, às 19:00 horas em primeira convocação, com *quórum* de 2/3, na forma estabelecida no Estatuto e às 19h30min e em segunda chamada com qualquer número de Cirurgiões Dentistas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e discussão da proposta apresentada pelo Estado do Tocantins inerente ao pagamento retroativo do adicional de insalubridade dos Cirurgiões Dentistas; b) análise e discussão das progressões salariais; c) análise e discussão da proposta apresentada pelo Estado do Tocantins inerente ao pagamento retroativo das progressões salariais dos Cirurgiões Dentistas.

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2014.

Ricardo Martinez Camolesi
PRESIDENTE DO SICIDETO